



Terça-feira, 21 de Abril de 2026

I Série – N.º 72

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.675,00

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 71/26 2752
Aprova o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional 2026, abreviadamente designado por PADN 2026.

S U M Á R I O

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 71/26 de 21 de Abril

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Nacional é um instrumento de médio prazo implementado por via de Planos Anuais, com vista à materialização das metas estabelecidas nos diversos programas de acção, nos termos da Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro — de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento;

Havendo a necessidade de se definir as acções a serem desenvolvidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Planeamento, de acordo com os pilares de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, para o ano 2026, em todo o território nacional, em articulação com o Orçamento Geral do Estado, do respectivo exercício económico;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Anual de Desenvolvimento Nacional 2026, abreviadamente designado por PADN 2026, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 25 de Março de 2026.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Abril de 2026.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) ocorre através de Planos Anuais, que adoptam a designação de Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN), e constitui-se no “Plano operacional de implementação das políticas públicas ao longo de um determinado exercício económico.
2. O objectivo fundamental do PADN 2026 é assegurar o alinhamento dos Projectos de Investimento Público (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), inscritas no Orçamento Geral de Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, tendo em conta os objectivos e metas estabelecidas para o ano.
3. Perspectiva-se que a acção governativa, no ano de 2026, seja desenvolvida em um cenário macroeconómico **nacional estável**, apesar do contexto **internacional adverso e incerto**. O crescimento económico tem sido capaz de gerar empregos e, por conseguinte, desacelerar o ritmo de crescimento do índice de preços no consumidor nacional, prevendo-se um crescimento do PIB em 4,17%, justificado pelo crescimento do sector não petrolífero em 4,73% e pela retoma do crescimento positivo do sector petrolífero em 1,07%, com a taxa de inflação, a situar-se em torno dos 13,70%, no final do período, em decorrência do aumento da produção nacional de bens e serviços.
4. Para a implementação do PADN 2026, estão previstas um total de 8 049 Acções, desagregadas em 4 485 actividades de apoio ao desenvolvimento (DAD) e 3 564 Projectos de Investimento Público (PIP), visando concretizar 173 prioridades de 128 objectivos, em harmonia com a estrutura lógica do PDN 2023 – 2027.
5. A Acção do Governo para o ano de 2026, deverá privilegiar a materialização dos Pilares de Desenvolvimento descritos no PDN 2023 – 2027, designadamente: (i) **Desenvolver o capital humano**, elevando o nível de qualificação dos angolanos de modo a proporcionar-lhes mais e melhores oportunidades para o aumento do bem-estar e qualidade de vida; e (ii) **Elevar os níveis de segurança alimentar**, permitindo o acesso à uma alimentação equilibrada, aumentar a produção nacional e o emprego, colocando o País menos dependente das importações e reduzir as desigualdades sociais, garantindo que os angolanos tenham melhor qualidade de vida e que possam realizar o seu potencial.
6. Assim, para aceleração dos resultados da implementação das políticas públicas emanadas dos instrumentos de planeamento nacional, foram seleccionados, como **Prioridades da Acção Governativa para o Ano de 2026**, um conjunto de 275 projectos de Investimento Público (PIP), distribuídos pelos sectores seguintes: (i) Administração Pública com 5 Projectos (ii) Agricultura com 10; (iii) Água e Saneamento com 32; (iv) Ciência e Tecnologia 2; (v) Comércio com 2; (vi) Construção

e Urbanismo com 70; (vii) Cultura com 4; (viii) Defesa e Segurança com 11; (ix) Educação com 6; (x) Energia com 32; (xi) Formação Profissional com 1 (xii) Juventude e Desporto com 6; (xiii) Pescas com 11; xiv Saúde com 54; (xv) Transportes com 27; e (xvi) Turismo com 2 projectos.

7. A materialização das acções previstas no PADN 2026 concorrem para o alcance das metas definidas em cada um dos programas de acção do PDN 2023-2027, com referência ao ano de 2026, promovendo variações aos indicadores das “Políticas de Desenvolvimento”, com realce para os impactos que estas acções venham gerar no âmbito do (i) desenvolvimento do capital humano, (ii) segurança alimentar, e (iii) infra-estruturas. Com efeito destacam-se alguns resultados esperados, nos domínios (i) Económico; (ii) Social; e (iii) Infraestruturas, designadamente:

- No **domínio económico**. Prevê-se para 2026 a melhoria dos indicadores económicos, com o PIB Global a crescer a 4,17%; uma redução da taxa de desemprego de 13,4 p.p, saindo de 30,40% em 2024 para 17% em 2026 assim como, uma redução da taxa de inflação na ordem dos 13,8p.p, saindo de 27,50% em 2024 para 13,7% em 2026;
- No **domínio social**. Perspectiva-se uma melhoria substancial nos indicadores sociais, com uma redução de 15,21% na incidência da malária, saindo de 230 em 2024 para 195 por 1000 habitantes em 2026. Em relação ao número de novas camas em hospitais, prevê-se um aumento de pouco mais de 1 700 camas, saindo de 7 019 em 2024 para 9 050 em 2026. No que se refere ao sector da educação, espera-se que, em 2026, a Taxa de Alfabetização (≥ 15 anos), cresça 2p.p, saindo de 76% em 2024 para 78% em 2026, pouco mais de 5,54 milhões de crianças na educação pré-escolar e ensino primário, deverão beneficiar de alimentação escolar, com uma cobertura nacional de cerca de 7 000 escolas primárias, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2025 – 2027, assim como a atribuição de cerca de 10 000 bolsas de estudo internas a estudantes do ensino superior em 2026; e
- No **domínio das infraestruturas**. O realce recai para o aumento de investimentos no sector da energia e água, procurando assegurar o aumento da taxa de electrificação em torno dos 49%, um desempenho ligeiramente tímido, explicado, em grande medida, pelo acelerado crescimento habitacional, que demanda o aumento regular de novas ligações domiciliárias. Por outro lado, espera-se ainda um aumento da quantidade de água tratada na ordem dos 600 Mm³ saindo de 1 325 Mm³ /dia em 2024 para 1 925 Mm³ /dia em 2026.

8. No que se refere ao processo de Monitorização e Avaliação, o Plano proposto deverá obedecer às indicações da Lei n.º 1/11 de 14 de Janeiro – Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento e do seu Regulamento, estabelecido pelo DP n.º 316/20 de 17 de Dezembro – Regulamento da Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento.

I. INTRODUÇÃO

9. Nos termos da Lei 1/ 11, de 14 de Janeiro, Lei de Base do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento –, a implementação do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) ocorre através de Planos Anuais, que adoptam a designação de Plano Anual de Desenvolvimento Nacional (PADN), e constitui-se no Plano operacional de implementação das políticas públicas ao longo de um determinado exercício económico.
10. De acordo com a Lei acima referenciada, o PADN caracteriza-se, dentre outras, por: (i) ter natureza operativa e estabelecer objectivos, estratégias, programas e acções para o ano; (ii) ter acções organizadas por programas sectoriais, que agregam as prioridades provinciais; (iii) definir às prioridades nacionais, a serem avaliadas por via de indicadores de desempenho; (iv) definir as unidades responsáveis pela execução, controlo, acompanhamento e a avaliação das acções.
11. O objectivo fundamental do PADN 2026 é assegurar o alinhamento dos Projectos de Investimento Público (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), inscritas no Orçamento Geral de Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, tendo em conta os objectivos e metas estabelecidas para o ano .
12. Do ponto de vista lógico e operacional, procedeu-se à tipificação dos Projectos de Investimento Público e das Despesas de Apoio ao Desenvolvimento, que constam do OGE 2026, o que permitiu identificar o respectivo ordenador, a frequência em que as acções serão realizadas ao longo do exercício económico de 2026, assim como os órgãos que as implementam.
13. Assim, o PADN 2026 integra os 50 Programas de Acção do PDN 2023-2027, que são implementados através de 8 049 Acções Prioritárias (Projectos de Investimento Público e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento), visando concretizar 173 prioridades de 128 objectivos.
14. O presente documento identifica as Acções Prioritárias (Projectos de Investimento Público e Despesas de Apoio ao Desenvolvimento) a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos que compõem o Sistema Nacional de Planeamento (Departamentos Ministeriais – Órgãos Sectoriais, Órgãos da Administração Local do Estado – Órgãos Locais, e Outros Órgãos de Soberania), em todo o território nacional, para a materialização das metas estabelecidas em todos os Programas de Acção do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023 - 2027, com referência ao ano de 2026, tendo como expressão financeira o Orçamento Geral do Estado para o mesmo ano.
15. Para além desta introdução, nos capítulos seguintes, apresenta-se o contexto macroeconómico – Internacional e Nacional, um breve balanço de implementação do PADN 2025, seguido de um resumo estatístico das acções prioritárias a implementar, os resultados esperados com a implementação do PADN 2026, e finalmente o capítulo referente a monitorização do Plano Anual.

II. CONTEXTO MACROECONÓMICO

2.1. Internacional

16. O contexto internacional continua a ser caracterizado por elevadas incertezas, em decorrência do agravamento de tensões políticas, com realce para os conflitos entre a Rússia e Ucrânia, mais recentemente entre os EUA, Israel e o Irão. Estes eventos têm tido e continuarão a ter impactos significativos no fluxo do comércio internacional, influenciando os preços dos fretes e das *commodities* energéticas e alimentares.
17. **Crescimento Económico** – As projecções do *World Economic Outlook*, do Fundo Monetário Internacional, estima um crescimento da economia mundial de 3,2% em 2025, abaixo do crescimento de 3,3% observado em 2024. Para o ano de 2026, prevê-se que o PIB mundial cresça 3,1%, influenciado pelo crescimento de 1,6% das economias avançadas, 4,0% dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento e 4,4% da região da África Subsariana.
18. **Comércio Internacional** – Estima-se que o volume de trocas comerciais de bens e serviços registou um crescimento de 4,2%, em 2025, contra os 3,5% registados em 2024. Para o ano de 2026, projecta-se uma desaceleração do ritmo de crescimento para 4,0%, influenciado essencialmente pela redução das trocas comerciais entre as economias avançadas.
19. A tabela abaixo apresenta a evolução das taxas de crescimento da economia mundial, no período de 2022 a 2026.

Tabela 1- Taxa de crescimento da economia mundial, no período 2020-2026 (%)

Taxa de crescimento real do PIB (%)	2022	2023	2024 (preliminar)	2025 (projecção)	2026 (projecção)
Mundo	3,6	3,5	3,3	3,2	3,1
Economias avançadas	2,9	1,8	1,8	1,6	1,6
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	4,1	4,7	4,3	4,2	4,0
África subsaariana	4,1	3,6	4,0	4,1	4,4

Fonte: FMI, WEO October 2025.

20. **Inflação** – As estimativas apontam para uma desaceleração do ritmo de aumento no índice de preço no consumidor mundial, no ano de 2025, tendo a taxa de inflação se fixado em 4,2%, contra os 5,8% registada em 2024. Por sua vez, em 2026, projecta-se uma taxa de inflação mundial de 3,7%.

Tabela 2- Taxa de Inflação média das principais economias, 2022-2026, em %

Taxas de Inflação das principais economias (%)	2022	2023	2024 (preliminar)	2025 (projecção)	2026 (projecção)
Mundo	8,6	6,6	5,7	4,0	3,5
Economias avançadas	7,3	4,6	2,6	2,4	2,1
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	9,5	8	7,7	5,1	4,4

Fonte: FMI, WEO October de 2025

2.2. Nacional

2.2.1. Sector real e preços

21. O cenário macroeconómico nacional mostrou-se estável, apesar do contexto internacional adverso e incerto. O crescimento económico tem sido capaz de gerar empregos e, por conseguinte, desacelerar o ritmo de crescimento do índice de preços no consumidor nacional.
22. **Crescimento económico.** Em 2025, o PIB registou um crescimento de 3,13%, em termos homólogos, contra o crescimento de 4,95%, registado em 2024. Tal crescimento deveu-se, fundamentalmente, pelo desempenho positivo do sector não petrolífero que cresceu 5,10%, o que foi suficiente para compensar a contracção do sector petrolífero, incluindo gás, em 5,22%.
23. Por conseguinte, em 2026, espera-se que a economia nacional continue com a sua trajectória de aumento da produção nacional de bens e serviços, contando com um crescimento do PIB em 4,17%, justificado pelo crescimento do sector não petrolífero em 4,73% e pela retoma do crescimento positivo do sector petrolífero em 1,07%. A tabela a seguir apresenta a evolução do PIB de 2022 a 2026, com a respectiva desagregação.

Tabela 3. Evolução do PIB, no período 2023-2026, (%)

Indicadores (%)	2022	2023	2024	2025	2026 (projecção)
PIB	3,56	1,32	4,95	3,13	4,17
PIB não petrolífero	3,11	2,29	5,36	5,10	4,73
PIB petrolífero	5,01	-2,42	3,34	-5,22	1,07

Fonte: MINPLAN/INE

24. A evolução do sector não petrolífero é justificado pelo desempenho dos sectores de Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e Minerais não Metálicos (44,82%), Pesca e Aquicultura (12,32%), Transporte e Armazenagem (10,37%), Alojamento e Restauração (7,70%), Produção e Distribuição de Electricidade e Água (6,06%), Indústria Transformadora (5,49%), Administração Pública (4,33%), Comércio (4,07%), e Agricultura e Silvicultura (3,47%).
25. **Preços** – Em 2025, a taxa de inflação homóloga nacional foi de 15,7%, contra a taxa de 27,50% registada em Dezembro de 2024 e abaixo do valor anual previsto de 17,54%. Para o ano de 2026,

espera-se que a taxa de inflação, do final do período, seja de 13,70%, em decorrência do aumento da produção nacional de bens e serviços.

26. **Emprego** – Em 2025, a taxa de desemprego da população com 15 ou mais anos de idade foi de 20,1%, fixando-se abaixo da meta de 25%, estabelecida no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.

2.2.1.1. Sector fiscal

27. Estima-se que, em 2025, o saldo global, em percentagem do PIB, seja deficitário no valor de 3,28%, contra o défice de 1,13% registado em 2024. Para o ano de 2025, prevê-se uma redução do défice global para 2,78%, em decorrência de uma diminuição nas categorias de despesa de juros e subsídios. Por sua vez, prevê-se que o saldo primário, em percentagem do PIB, venha a ser positivo em 0,69%, contra os 3,36% verificados no ano de 2024. Para o ano de 2026, projecta-se um supervait primário de 0,38% do PIB.
28. Até ao III trimestre de 2025, o *stock* da dívida pública situou-se em cerca de 60,08 bilhões de kwanzas, o equivalente a 50,4% do PIB. Para o ano de 2026, prevê-se que o rácio da dívida pública seja de 45,28%, em linha com o nível de endividamento de um valor igual ou inferior a 60% estabelecido na Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas.

2.2.1.2. Sector externo

29. Para o ano de 2025, estima-se que o saldo da balança global tenha sido deficitário no valor de 1 262,4 milhões de dólares norte-americanos, contra o superavit de 942,46 milhões de dólares norte-americanos registados em 2024. Tal deveu-se ao registo de um saldo superavitário da conta corrente no montante de 536,2 milhões de dólares norte-americanos, contra os 6 309,8 milhões de dólares norte-americanos, observados no anterior. Para o exercício económico de 2026, prevê-se um saldo da balança global deficitário no valor de 317,42 milhões de dólares norte-americanos, devido à contracção esperada nas exportações do sector petrolífero.
30. Por sua vez, as Reservas Internacionais fixaram-se em 15 903,69 milhões de dólares norte-americanos, contra os 15 767,56 mil milhões de dólares norte-americanos registados em 2024. Para o ano de 2026, prevê-se que as Reservas Internacionais sejam de 16 236,6 milhões de dólares norte-americanos, representando 8,1 meses de importação.

III. BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) 2025

31. Durante o ano de 2025 foram postas em execução no Orçamento Geral do Estado (OGE) um total de 8 666 acções prioritárias (DAD e PIP), desagregadas em DAD (4 977 actividades) e PIPs (3 689 Projectos), visando concretizar 178 prioridades de 126 objectivos.

Tabela 4– Balanço dos Projectos em Execução por Eixos referente ao PADN 2025

Designação	Programas	Número de Acções (PIP+DAD)	Número de Objectivos	Número de Prioridades
Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil	7	1 671	16	20
Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	4	1 133	5	7
Eixo 3 - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	9	2 202	32	48
Eixo 4 - Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações	4	1 585	8	14
Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente	8	1 325	25	31
Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar	11	550	29	41
Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	7	200	15	18
Total	50	8 666	130	179

3.1. Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil

32. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 1, foram implementadas 1 671 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 20 prioridades, alinhadas a 16 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 5– Balanço dos Programas de Acção do Eixo I referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política da Modernização do Estado	Programa 1 - Capacitação e Modernização da administração pública	Aumento do número de funcionários capacitados nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento, actualização e seminários	20 000	27 707	>100
		Implementado o Modelo de avaliação de desempenho (%)	100	100	100
		Aumento da capacidade de atendimento ao cidadão (em milhões)	3,7	2,8	75,67
	Programa 2 - Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governança	Implementado o Sistema de garantia da integridade e de promoção da Boa Governança ao nível dos OALE (%)	-	35	35
	Programa 3 – Desconcentração e Descentralização Administrativa	Elaborado o Plano Integrado de Institucionalização das Autarquias Locais (PIIAL)	100	100	100

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
	Programa 4 - Reforma e Modernização da Administração da Justiça	Aumento do número de processos resolvidos pelos centros de resolução extrajudicial de litígios	198	187	94,44
		Aumento do número de imóveis registados	600	1 066	>100
		Aumento do número de tribunais de comarcas	10	1	10
	Programa 5 - Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção	Implementação do plano de combate à corrupção	60	20	33,33
	Programa 6 - Promoção dos Direitos Humanos	Aumento do número de comités locais de direitos humanos a nível provincial criados	21	2	9,52
	Programa 7 - Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social	Aumento do número de novos operadores de comunicação social registados	9	1	11,11
		Aumento do número de visitantes nas páginas digitais dos órgãos públicos (milhões)	8,9	5,38	60,44

Fonte: MINPLAN

3.2.Eixo 2 – Promover o Desenvolvimento Equilibrado e Harmonioso do Território

33. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 2, foram implementadas 1 133 acções (DAD e PIP) que permitiram a concretização de 7 prioridades, alinhadas a 5 objectivos. Assim no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 6– Balanço dos Programas de Acção do Eixo II referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política do Ordenamento do Território	Programa 8 - Habitação	Aumento de número de centralidades construídas	3	1	33,33
		Imóveis habitacionais do Estado arrendados	64	1 863	>100
		Aumento de número de Lotes com Infra-estruturas básicas para auto-construção dirigida	152 981	163 018	>100
	Programa 9 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	Aumento do número de parcelas cadastradas no Sistema Nacional do Cadastro	247 300	1 503	0,6
	Programa 10 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais	Aumento do número de equipamentos sociais construídos ou reabilitados	357	30	8,4
		Aumento do número de edifícios públicos construídos ou reabilitados	70	1	1,42
	Programa 11 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-estruturas Rodoviárias	Aumento de estradas nacionais construídas (km)	500	68	13,6
		Aumento de vias urbanas asfaltadas (km)	60	38	63,33
		Aumento de estradas nacionais reabilitadas (Km)	150	218	>100
		Aumento de pontes construídas (metro)	2 500	590,5	23,62

Fonte: MINPLAN

3.3.Eixo 3 – Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação

34. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 3, foram implementadas 2 202 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 48 prioridades, alinhadas a 32 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 7 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo III referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação	Programa 12 - Expansão e Modernização do Sistema de Ensino	Aumento da Taxa de Alfabetização para maiores de 15 anos	77	76,4	99,22
	Programa 13 - Formação de Quadros	Aumento do número de professores com cursos de mestrado em metodologias específicas de ensino pré-escolar, primário e de língua portuguesa, matemática e ciências no ensino secundário	85	85	100
		Aumento do número de acções de atracção de investimento para diversificação do financiamento do Angola Capital Humano	3	3	100
		Plano de manutenção dos meios tecnológicos existentes elaborado	100	100	100
	Programa 14 - Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica	Aumento da taxa de escolarização no ensino Superior (%)	13	7,6	58,46
		Aumento da percentagem de IES com avaliação externa e acreditação realizadas (%)	60	100	>100
		Aumento do número de bolsas de estudo externas	200	85	43
		Aumento do número de bolsas internas	10 000	10 191	>100
		Aumento do número de médicos especialistas em áreas onde o SNS tem défices	90	48	53,33
		Aumento da percentagem de mulheres receptoras de bolsas (%)	50	51,22	>100
	Programa 15 - Desenvolvimento Integral da Juventude	Aumento do número de associações de jovens registadas	41	-	-
	Programa 16 - Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia	Mudança da posição no Índice Global de Inovação	112	-	-
		Investimento em I&D (% do PIB)	0,03	0,006	20
	Programa 17 - Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional	Aumento do número de pessoas formadas pelo SNEFP	110 000	182 526	>100
		Aumento do número de centros integrados de formação tecnológica construídos e requalificados	2	2	100
		Aumento do número de kits profissionais distribuídos	25 000	490	1,96
		Aumento do número de microcréditos fornecidos a pequenos empresários	8 800	135	1,5
Política da Saúde	Programa 18 - Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde	Aumento da taxa de imunização BCG (%)	86	85	98,83
		Aumento da taxa de vacinação contra o sarampo (%)	80	80	100
		Aumento da taxa de imunização Penta-3 (%)	80	63	78,75
		Aumento da taxa de imunização contra o Pólio Inactivado 2 (%)	69	62	89,86
		Redução da percentagem de crianças "zero dose" (%)	20	18	111,11
		Aumento da taxa de suplementação com vitamina A (%)	78	37,3	46,63
		Aumento da taxa de desparasitação de crianças menores de 5 anos (%)	60	0,7	1,17
		Aumento da taxa de cobertura da 4ª consulta pré-natal (%)	56	62,5	>100
		Aumento da percentagem de partos institucionais realizados por profissionais qualificados (%)	56	49,4	88,21
		Aumento da taxa de cobertura de TIP (%)	55	23	41,82
		Aumento da taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose (%)	76	ND	-

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
		Aumento da taxa de cobertura do tratamento para a tuberculose (%)	72	82	>100
		Redução da taxa de desnutrição (% de crianças menores de 5 anos)	6,3	4,3	>100
		Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com diabetes (%)	65	55	84,62
		Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com hipertensão arterial (%)	65	55	84,62
Política Cultural	Programa 19 - Valorização e Dinamização da Cultura	Aumento do número de feiras de artesanato, eventos gastronómicos e outros eventos culturais	18	71	>100
Política do Desporto	Programa 20 - Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho	Aumento do número de treinadores federados	20	91	>100
		Aumento do número de centros desportivos de proximidade	25	258	>100
		Aumento do número de gestores desportivos formados	8	87	>100

Fonte: MINPLAN

3.4. Eixo 4 – Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações

35. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 4, foram implementadas 1 585 acções (DAD e PIP) que permitiram a concretização de 14 prioridades, alinhadas a 8 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 8– Balanço dos Programas de Acção do Eixo IV referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis	Programa 21 – Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	Aumento do número de beneficiários de transferências sociais monetárias	192 000	280 813	>100
		Aumento do número de famílias apoiadas por transferências em espécie (cestas básicas de alimentos)	20 000	14 336	71,68
		Aumento do número de pessoas integradas em actividades de geração de renda	16 000	628	3,93
		Redução do número de pessoas/famílias vítimas de sinistros/calamidades assistidas	1 000	975	97,5
		Aumento do número de meios de locomoção e ajuda técnica disponibilizados a pessoas com deficiência	4 500	573	12,73
		Aumento do número de inscritos no Sistema de Informação e Gestão da Acção Social	36 000	1 974	5,48
		Aumento do número de técnicos de serviços sociais formados e capacitados	1 610	917	56,96
	Programa 22 – Modernização e Expansão da Segurança Social	Aumento do número de contribuintes da Segurança Social	10 000	17 438	>100
		Aumento do número de segurados registados na Segurança Social (milhares)	440	337,24	76,64
		Aumento da percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória	27	25,02	92,7

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
	Programa 23 - Acção Social e Valorização da Família	Aumento do número de idosos assistidos com cestas básicas de alimentos	2 000	3 769	>100
		Aumento do número de crianças reunificadas com as suas famílias	900	1 518	>100
		Aumento do número de casos de violência contra a criança encaminhados às autoridades judiciais	5 000	13 609	>100
		Aumento do número de crianças dos 0 aos 2 anos beneficiadas de apoio nutricional (leite e papa)	2 000	5 920	>100
		Aumento do número de famílias sensibilizadas sobre competências familiares	10 000	78 642	>100
	Programa 24 - Igualdade de Género	Aumento do número de kits profissionais distribuídos	71 500	628	0,88
		Aumento do número de jovens mulheres capacitadas em gestão de pequenos negócios	200	689	>100
		Aumento do número de casos de violência doméstica encaminhados às autoridades judiciais	6 000	1 345	22,42
		Aumento do número de parceiras tradicionais capacitadas	750	1 766	>100

Fonte: MINPLAN

3.5. Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do País e preservar o ambiente

36. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 5, foram implementadas 1325 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 31 prioridades, alinhadas a 25 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados apresentados na tabela abaixo:

Tabela 9— Balanço dos Programas de Acção do Eixo V referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política Energética	Programa 25 - Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional	Aumento da taxa de electrificação (% da população)	47	48	>100
		Aumento do número de ligações (milhões)	0,3	0,17	>100
		Aumento do número de sedes municipais com distribuição de energia pela ENDE	3	4	>100
		Aumento do número de linha construídas (milhares)	0,2	0,18	90
	Programa 26 - Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás	Aumento do volume de produção de petróleo bruto (Milhões de BOPD)	1,098	1,098	100
		Aumento do volume de produção de Gás Natural Liquefeito (LNG) e líquidos (LPG e Condensados) (Mil BOEPD)	162,88	152,64	96,76
		Aumento do volume de produção de derivados de petróleo (Mil TM)	2 971,48	2285,742	76,92
		Aumento da capacidade de armazenagem de combustíveis em terra (Mil m³)	1 260	1 257,97	99,8
		Aumento do número de postos de abastecimento (PA) em estado operacional no território nacional	928	919	99,03
Política de Comunicações e Aceleração Digital	Programa 27 - Expansão e Modernização das Comunicações	Aumento da cobertura da rede 3G (Porcentagem da população)	86	84	97,67
		Aumento da cobertura da rede 4G (Porcentagem da população)	27	76	>100
		Aumento do número de assinantes de Internet por 100 habitantes	42	49,51	>100
		Aumento do número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes	79	78,14	98,91

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
		Aumento da cobertura do sinal da RNA (Percentagem dos aglomerados populacionais) (%)	76	53	69,73
		Aumento da percentagem de utilização da capacidade de satélite por parceiros comerciais (%)	60	36	60
		Aumento do número de instituições e empresas que utilizam serviços aeroespaciais	3	6	>100
		Aumento do número de estações sísmicas instaladas	5	1	20
Política dos Transportes e Logística	Programa 28 - Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística	Construído o AIAAN (%)	100	100	100
		Aumento do número de taxistas colectivos e moto-taxistas licenciados	5 000	1 250	25
		Construídas 5 estações multiusos (%)	100	100	100
		Construído e operacional o ramal ferroviário Baía-AIAAN (%)	100	100	100
Política das Águas e Saneamento	Programa 29 - Expansão e Modernização do Sector das Águas	Aumento da quantidade de água tratada (Mm³/d)	1 630	1 325	81,29
		Redução da percentagem de água não facturada (%)	59	63	93,65
Política de Sustentabilidade Ambiental	Programa 30 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	Aumento do número de área de zonas ravinadas a recuperar	30	177,85	>100
	Programa 31 - Alterações Climáticas	Aumento do número de estações de monitorização da qualidade do ar e do ruído na província de Luanda	1	1	100
		Aumento do número de cidadãos beneficiados de formação em agricultura resiliente aos efeitos das alterações climáticas	90	80	88
		Operacionalizado o Sistema de controlo e monitorização da poluição das águas nacionais	100	1	1
	Programa 32 - Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental	Aumento do número de árvores plantadas	500	598	>100
		Aumento do número de ecopontos instalados	70	150	>100
		Aumento do número de acções de educação ambiental realizadas nas escolas	20	3 198	>100
		Aumento do número de recolha de resíduos sólidos (% de resíduos urbanos)	30	152,338	>100
		Aumento do número de aldeias “despertadas” pelo projecto de Saneamento Total Liderado pelas Comunidades e Escolas (STLCE)	13	451	>100

Fonte: MINPLAN

3.6.Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar

37. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 6, foram implementadas 550 acções (DAD e PIP) que permitiram a materialização de 41 prioridades, alinhadas a 29 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados, apresentados na tabela abaixo:

Tabela 10– Balanço dos Programas de Acção do Eixo VI referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política de Apoio à Produção, Diversificação da Exportações e Substituição das Importações	Programa 33 - Fomento da Produção Agropecuária	Aumento do número de toneladas de raízes e tubérculos (mandioca, batata-doce e batata rena) produzidas	17 311 162	16 131 827	93,19
		Aumento do número de toneladas de fruta (citrinos, ananás, banana, manga, abacate) produzidas	7 851 527	7 278 221	92,7

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
		Aumento do número de toneladas de cereais (milho, massango, massambala e arroz) produzidas	7 903 325	3 763 948	47,62
		Aumento do número de toneladas de hortícolas produzidas	2 373 450	2 552 238	>100
		Aumento do número de toneladas de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja) produzidas	1 926 108	705 999	36,65
		Aumento do número de toneladas de carne produzidas	531 444	357 668	67,3
		Aumento do número de ovos produzidos (milhões)	2 981	2545	85,37
		Aumento do número de litros de leite produzidos (milhões)	11,70	5,5	47,01
	Programa 34 - Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	Aumento do número de metros cúbicos de madeira em toro produzidos	118	140	>100
		Aumento do número de metros cúbicos de madeira serrada produzidos	89	73,3	82,4
	Programa 35 - Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	Aumento do número de toneladas de aquicultura continental produzidas	5,82	23,61	>100
		Aumento do número de projectos do Governo de aquicultura continental e maricultura a desenvolver junto das comunidades mais vulneráveis e dependentes do sector das pescas de grandes projectos de aquicultura continental e maricultura registados	2	-	-
		Aumento do número de toneladas de alevinos produzidas (milhões)	5	82,26	>100
		Aumento do número de toneladas de rações para aquicultura produzidas	22,50	35,41	>100
		Aumento do número de toneladas de peixe de captura industrial e semi-industrial	356,84	273,34	76,6
		Aumento do número de toneladas de peixe de captura marítima artesanal	280,82	183,02	65,17
		Aumento do número de toneladas de peixe de captura continental	24,81	18,65	75,16
		Aumento da percentagem de captura total relativamente ao Total Admissível de	95	125,47	>100

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
		Captura (TAC) estabelecido (%)			
		Aumento do número de municípios com suporte informático de licenciamento industrial operacional	25	322	>100
		Aumento do número de empregos nos PDIs	2 049	543	26,5
		Aumento do número de organismos de certificação e inspecção de laboratórios de calibração e de ensaios clínicos actuantes em Angola acreditados	2	3	>100
		Aumento do número de unidades industriais no subsector da indústria pesqueira e de transformação de carne instaladas	10	30	>100
	Programa 36 - Fomento da Indústria Transformadora	Aumento do volume de negócios de produtos siderúrgicos e metálicos	0,35	66,85	>100
		Aumento do número de unidades industriais na indústria têxtil e de confecções e calçado instaladas	10	56	>100
		Aumento do número do volume de negócios de produtos da indústria têxtil e de confecções e calçado	9	1,96	21,78
		Aumento do número de unidades industriais na indústria da madeira instaladas	6	86	>100
		Aumento do volume de negócios de produtos da indústria da madeira	7	75,16	>100
		Aumento do número de volume de negócios de produtos da indústria de montagem	0,10	48,51	>100
	Programa 37 - Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras	Aumento da produção de diamantes (milhões de Qlts)	15,13	15,154	>100
		Aumento da produção de ouro (mil onças finas)	5,86	1,94	33,11
		Aumento da produção de rochas ornamentais (mil m³)	203,79	202,942	99,58
		Aumento da produção de minério de ferro (mil TM)	500	91,549	18,31
	Programa 38 - Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações	Aumento do número de feiras de campo nacionais realizadas	546	20	3,66
		Aumento do número de empresas beneficiárias de acções de esclarecimento e formação sobre	10	453	>100

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
		atendimento por excelência ao consumidor, higiene, segurança alimentar, resolução de litígios e boas práticas comerciais			
		Aumento do número de volume de exportações não-petrolíferas	6	6,54	>100
		Aumento do número de processo de adesão à Zona de Livre Comércio da SADC concluído	100	80	80
	Programa 39 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo	Aumento do número de formadores especializados em hotelaria e turismo (dos quais pelo menos 40% mulheres, cumulativo)	75	10	13,33
Política de Estabilidade e Crescimento Económico	Programa 40 - Formalização da Economia (PREI)	Aumento do número de inspecções realizadas	8 350	7 961	95,3
	Programa 41 - Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)	Aumento do número de MPME registadas	46 500	48 847	>100
		Aumento do número de empresas aderentes ao Serviço Feito em Angola	1 600	583	36,44
		Aumento do número de produtos registados com o selo "Feito em Angola"	3 400	3 901	>100
		Aumento do número de pessoas formadas em cursos de empreendedorismo e gestão empresarial do INAPEM	1 000	5 916	>100
		Aumento do número de empregos nas ZFs e antigas Zonas Económicas Especiais	11 189	451	4,03
	Programa 42 - Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas	Redução da taxa de inflação (Índice de Preços no Consumidor, fim do período)	12	15,7	66,08
		Redução da taxa de crédito malparado em relação ao crédito total	10	16,55	60,42
		Aumento do rácio de contribuintes activos em relação ao número de contribuintes activos em 2022	1,60	1,67	>100
	Programa 43 - Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional	Aumento do número de inquéritos	72	77	>100
		Aumento do número de anuários estatísticos produzidos e publicados anualmente	11	11	100

Fonte: MINPLAN

3.7. Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional

38. Durante o ano de 2025, relativamente ao Eixo 7, foram implementadas 200 acções (DAD e PIP) que permitiram a concretização de 18 prioridades, alinhadas a 15 objectivos. Assim, no período em análise, foram alcançados entre outros, os resultados, apresentados na tabela abaixo:

Tabela 11 – Balanço dos Programas de Acção do Eixo VII referente ao PADN 2025

Política	Programa	Principais Resultados	Meta 2025	Realizado 2025	% de Execução
Política de Defesa e Segurança	Programa 44 - Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional	Aumento de efectivos capacitados em questões estratégicas e operacionais	60	915	>100
	Programa 45 - Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional	Aumento da percentagem de fardas, calçado e equipamentos de campanha de produção nacional (%)	85	7,46	8,78
	Programa 46 - Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA	Aumento da percentagem de assistidos que beneficiaram de formação profissional (%)	16	18,1	>100
	Programa 47 - Acção Contra as Minas	Aumento das áreas conhecidas desminadas	13 575,0	17 214,91	>100
		Aumento do número de vias rodoviárias, caminhos de ferro e projectos de telecomunicação desminados	170	516	>100
		Aumento das linhas de transporte de energia eléctrica de alta e média tensão, subestações eléctricas e condutas de águas desminadas	265	413	>100
		Aumento do número de campanhas de sensibilização sobre riscos de minas e outros engenhos explosivos realizadas	54	460	>100
	Programa 48 - Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça	Aumento do número de edifícios da polícia (incluindo esquadras e postos de polícia) e de investigação criminal a construir e apetrechar	18	14	77,78
		Aumento do número de unidades e subunidades da Polícia de Guarda Fronteira e Fiscalização Aduaneira a construir e apetrechar	12	1	8,33
		Aumento do número de infra-estruturas de investigação criminal a construir, ampliar e/ou apetrechar (cumulativo)	8	2	25
		Aumento do número de efectivos da Polícia Nacional de Angola e do Serviço de Investigação Criminal formados	8 212	10 475	>100
		Aumento do número de efectivos com formação especializada (SME)	400	795	>100
	Programa 49 - Modernização e Preservação da Segurança do Estado	Operacionalização do Plano de formação de quadros	100	85,2	85,2
	Programa 50 - Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional	Aumento do número de cidadãos angolanos residentes no exterior registados no portal das comunidades angolanas (cumulativo)	10 000	546 761	>100
		Aumento do número de actos no registo civil realizados pelos postos consulares	5 000	1 895	39,1
		Aumento do número de acções de capacitação para transformar a Academia Diplomática Venâncio Moura num centro regional de formação e capacitação de diplomatas	2	14	>100

Fonte: MINPLAN

IV. ACÇÕES PARA O PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PADN) 2026

39. O PADN 2026 obedece à estrutura lógica do PDN 2023 - 2027, estando orientado por 7 Eixos que são materializados através de 16 Políticas, implementadas pelos 50 Programas de Acção. Estes são materializados por Acções Prioritárias (PIP+DAD).
40. O objectivo fundamental do PADN é assegurar o alinhamento dos projectos de investimento público (PIP) e as Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD), por inscrever na Proposta de Orçamento Geral de Estado (OGE), com as prioridades que constam dos 50 Programas de Acção, visando os objectivos e metas estabelecidas no PDN 2023 – 2027, tendo como referência o ano de 2026.
41. Assim, para a implementação do PADN 2026, estão previstas um total de 8 049 Acções, desagregadas em 4 485 Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD) e 3 564 Projectos de Investimento Público (PIP), visando concretizar 173 prioridades de 128 objectivos conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 12– Distribuição do Número de Acções a Implementar por Eixo para o Ano de 2026

Designação	Programas	Número de Acções (PIP+DAD)	Número de Objectivos	Número de Prioridades
Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil	7	1218	16	20
Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território	4	1328	4	6
Eixo 3 - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação	9	1913	31	45
Eixo 4 - Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações	4	1419	8	13
Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente	8	1464	26	32
Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar	11	505	29	40
Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional	7	202	14	17
Total	50	8 049	128	173

4.1. Eixo 1 – Consolidar a paz e o Estado democrático de direito, prosseguir a reforma do Estado, da justiça, da administração pública, da comunicação social e da liberdade de expressão e da sociedade civil

42. Para promover o desenvolvimento humano e bem-estar, deverão ser implementados 7 Programas de Acção, através da execução de 1 218 Actividades, para concretização de 21 prioridades no âmbito de 17 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 13– Programas de Acção do Eixo I para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
1.1 - Política da Modernização do Estado			
1.1.1 - Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública	152	3	3
1.1.2 - Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação	975	1	1
1.1.3 - Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa	48	2	2
1.1.4 - Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça	28	6	7
1.1.5 - Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção	9	2	3
1.1.6 - Programa de Promoção dos Direitos Humanos	3	1	2
1.1.7 - Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social	3	1	2
Total	1 218	17	21

4.1.1. Política da Modernização do Estado**4.1.1.1. Programa 1 - Capacitação e Modernização Da Administração Pública**

43. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a qualidade e a eficiência do serviço público, através do desenvolvimento das competências dos dirigentes e quadros técnicos a nível nacional, necessárias ao desempenho das suas funções; (ii) Desenvolver o capital humano da administração pública, visando a adopção de atitudes e comportamentos orientados para a melhoria da eficiência e da produtividade; e (iii) Melhorar a qualidade no atendimento aos utentes dos serviços públicos através do alargamento da rede SIAC no território e de uma maior representação dos serviços públicos na rede.
44. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas as prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 14- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
1.1.1.1.1 - Capacitação dos Quadros e Técnicos da Administração Pública			
Acções de formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	16	Comissão Nacional Eleitoral (1); Escola Nacional de Formação de Técnicos do Serviço Social (1); Instituto Nacional da Criança (1); Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (1); Instituto Nacional de Fomento da Sociedade e da Informação (1); Ministério (6); Procuradoria Geral da República (1); Secretariado do Conselho de Ministros (1); Serviços Prisionais (1); Supremo Tribunal Militar (1); Tribunal de Contas (1);
Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	92	Administração Municipal (66); Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar (1); Centro Nacional de Medicina do Desporto (1); Escola Nacional de Formação de Técnicos do Serviço Social (1); Escola Nacional do Comércio (1); Fundo de Apoio a Juventude E Ao Desporto (1); Gabinete Provincial (2); Governo Provincial (11); Instituto Angolano de Propriedade Industrial (1); Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1); Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (1); Ministério (3); Secretaria Geral da Presidência da República (1); Secretariado do Conselho de Ministros (1);
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD+PIP	3	Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1); Inspeção Geral da Administração do Estado (1); Ministério (1);
1.1.1.2.1 - Reforma do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública			
Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	1	Ministério (1);
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD+PIP	4	Ministério (2); Tribunal de Contas (1); Ministério (1);
Encargos com o grupo técnico de acompanhamento do salário mínimo	DAD	1	Ministério (1);
Formação e capacitação dos recursos humanos		1	Ministério (1);
Roteiro para implementação da nova arquitectura remuneratória	DAD	1	Ministério (1);
1.1.1.3.1 - Construção e Apetrechamento de Subunidades da Rede Siac			
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de serviço integrado de atendimento ao cidadão	PIP	3	Governo Provincial (1); Ministério (2);
Implementação do plano de formação de quadros	DAD	29	Conselho Superior da Magistratura Judicial (1); Delegação Provincial (21); Inspeção Geral da Administração do Estado (1); Ministério (2); Procuradoria Geral da República (1); Serviço de Informações e Segurança do Estado (1); Serviço de Inteligência Externa (1); Tribunal de Contas (1);
Total		152	

45. Com a implementação das 152 acções (PIP+DAD) programadas para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública, espera-se alcançar os seguintes resultados, no ano de 2026:

- i. Aumento do número de funcionários capacitados, nas modalidades de extensão, aperfeiçoamento em 20 000 funcionários;
- ii. Aumento do número de subunidades da rede SIAC construídas para 2; e
- iii. Modernização tecnológica de 2 Unidades da rede SIAC.

4.1.1.2. Programa 2 - Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação Capacitação e Modernização da Administração Pública

46. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Assegurar a aprovação de diplomas legais fundamentais no quadro das autarquias e reforçar o processo de desconcentração administrativa ; (ii) Dinamizar a inovação no processo de reforma.

47. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 15- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
1.1.2.1.1 - Implementação do Sistema de Garantia de Integridade da Promoção da Boa Governança			
Apoio as Acções de Cidadania	DAD	321	Administração Municipal (320); Governo Provincial (1);
Gestão e acompanhamento das acções no âmbito do piim	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do Comité Técnicos de Gestão do Orçamento do Município (CTGOM)	DAD	326	Administração Municipal (326);
Realização do fórum municipal de recolha de contribuições	DAD	327	Administração Municipal (326); Ministério (1);
Total		975	

48. Com a implementação das 975 acções (DAD) programadas, para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Reforço da Promoção da Cidadania e da Participação do Cidadão na Governação, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aprovado o Estatuto Orgânico das administrações municipais em função da sua classificação.

4.1.1.3. Programa 3 - Desconcentração e Descentralização Administrativa

49. Este programa é coordenado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Assegurar a aprovação de diplomas legais fundamentais no quadro das autarquias e reforçar o processo de desconcentração administrativa; e (ii) Melhorar a organização de províncias e municípios.
50. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 16- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
1.1.3.1.1 - Execução do Plano Integrado de Institucionalização das Autarquias Locais			
Acções de preparação e implementação das autarquias locais	DAD	2	Ministério (1); Reservas Orçamentais (1);
Construção de infraestruturas autárquicas	PIP	9	Governo Provincial (1); Ministério (8);
Construção e apetrechamento de complexos residências administrativos	PIP	36	Ministério (36);
1.1.3.2.2 - Ajuste da Divisão Político-Administrativa do País por Via da Criação de Novas Províncias			
Adequação dos limites intercomunais no âmbito da nova divisão política administrativa	DAD	1	Ministério (1);
Total		48	

51. Com a implementação das 48 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- ii. Alcançados 40% no grau de evolução da construção de 16 infraestruturas autárquicas, 78 complexos residenciais e 2 centros políticos administrativos;
- iii. Transferência e efectivação de 10 serviços de licenciamento, concessões e autorizações para as administrações municipais; e
- iv. Capacitação de 450 Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS).

4.1.1.4. Programa 4 - Reforma e Modernização da Administração da Justiça

52. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Garantir a interoperabilidade das bases de dados dos cidadãos maiores e do bilhete de identidade; (ii) Descontinuar a emissão do cartão de eleitor; (iii) Promover o exercício da cidadania; (iv) Melhorar a prestação de serviços de registo civil, predial, automóvel, comercial e notariais; (v) Acelerar a implementação do mapa judiciário; e (vi) Garantir o aumento dos serviços prestados pela rede de centros de resolução extrajudicial de litígios.

53. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 17- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
1.1.4.1.1 - Interoperabilidade das Bases de Dados da Administração Pública			
Construção e apetrechamento da loja dos registos	PIP	3	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2);
Fornecimento de bens, instalação e suporte técnico do BI, RC notariado	PIP	1	Ministério (1);
1.1.4.2.1 - Autonomização dos Balcões Únicos de Atendimento ao Público			
Implementação dos buap's	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação de Balcão Único De Atendimento Ao Público (BUAP)	PIP	1	Administração Municipal (1);
1.1.4.3.1 - Universalização do Registo Civil e da Atribuição do Bilhete de Identidade			
Massificação, modernização dos serviços de registo civil, bilhete de identidade e registo criminal	DAD	2	Ministério (2);
1.1.4.4.1 - Modernização e Expansão da Rede de Serviços de Registo Civil, Predial, Automóvel, comercial e notariais			
Cadastro e legalização dos imóveis do estado	PIP	1	Ministério (1);
1.1.4.4.4 - Melhoria da Prestação de Serviços de Administração de Justiça			
Encargos com a reforma da justiça e do direito	DAD	1	Ministério (1);
Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	1	Procuradoria Geral da República (1);
Implementação do programa da reforma de justiça	DAD	1	Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);
1.1.4.5.1 - Aumento da Eficiência dos Serviços de Resolução de Litígios			
Expansão do centro de resolução extra letígio CREL	DAD	1	Ministério (1);
1.1.4.6.1 - Operacionalização das Medidas Necessárias à Implementação do Mapa Judiciário			
Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	1	Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);
Apetrechamento de tribunais	DAD	1	Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1);
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Conselho Superior Da Magistratura Judicial (1);
Construção de infraestruturas judiciais e parlamentares	PIP	1	Ministério (1);
Construção de tribunal militar	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de tribunais	PIP	6	Conselho Superior da Magistratura Judicial (6);
Reabilitação dos tribunais de comarca	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação e apetrechamento de tribunais	PIP	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	1	Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);
Total		28	

54. Com a implementação das 28 acções (PIP+DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça, espera-se alcançar os seguintes:

- i. Capacitação de 108 operadores dos BUAPs;
- ii. Aumento de 8 no número de pontos de acesso aos serviços de justiça;
- iii. Aumento do número de imóveis registados para 600 imóveis;
- iv. Resolvidos 219 processos pelos centros de resolução extrajudicial de litígios.

4.1.1.5. Programa 5 - Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção

55. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar o quadro jurídico e institucional do combate à corrupção; e (ii) Promover a Boa Governação, Integridade e Transparência na Gestão da Coisa Pública.
56. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 18- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
1.1.5.1.1 - Implementação do Plano Estratégico de Combate à Corrupção			
Operacionalização do plano estratégico de combate à corrupção	DAD	1	Procuradoria Geral da República (1);
Operacionalização do projecto de transformação digital da PGR	PIP	1	Procuradoria Geral da República (1);
1.1.5.1.3 - Aumento da Consciência Cívica e Jurídica para o Combate à Corrupção			
Acções de prevenção do risco de corrupção e reforço institucional	DAD	3	Delegação Provincial (2); Inspeção Geral da Administração do Estado (1);
Edição do programa transparência	DAD	1	Tribunal de Contas (1);
1.1.5.2.1 - Criação de Mecanismos de Prevenção de Situações de Inconformidade com as Normas			
Elaboração, actualização de leis e outros actos normativos	DAD	1	Tribunal de Contas (1);
Implementação da fiscalização concomitante e promoção das auditorias	DAD	1	Tribunal de Contas (1);
Publicação de revista e relatórios	DAD	1	Tribunal de Contas (1);
Total		9	

57. Com a implementação das 9 acções (PIP+DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico, Financeiro e à Corrupção, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Realização de 380 campanhas públicas de consciencialização e prevenção da corrupção.

4.1.1.6. Programa 6 - Promoção dos Direitos Humanos

58. Este programa é coordenado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Garantir o usufruto efectivo dos direitos humanos para todos em Angola, em condições de igualdade e sem qualquer tipo de discriminação.
59. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 19- Acções (DAD) que implementam o Programa de Promoção dos Direitos Humanos

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
1.1.6.1.1 - Garantia da Efectiva Participação da Sociedade Civil na Gestão e Implementação D			
Implementação da estratégia dos direitos humanos e observatório da justiça	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização e encargos da civicop	DAD	1	Ministério (1);
1.1.6.1.2 - Aprofundamento do Sentido de Relação entre a Boa Governação e os Efeitos Positivos			
Ratificação das convenções internacionais	DAD	1	Ministério (1);
Total		3	

60. Com a implementação das 3 acções (DAD) programadas, para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção dos Direitos Humanos, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento do número de comités locais de direitos humanos criados a nível provincial para 37;
- ii. Formados 300 efectivos das forças de defesa e segurança em matéria de direitos humanos; e
- iii. Implementados 10 programas e iniciativas sobre direitos humanos e o dever cívico em escolas.

4.1.1.7. Programa 7 - Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social

61. Este programa é coordenado pelo Ministério das Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação Social (MINTTICS) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Melhorar a qualidade e a quantidade dos conteúdos dos meios de comunicação social.

62. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 20- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
1.1.7.1.1 - Incentivo da Entrada de Entidades Privadas no Mercado de Comunicação Social			
Reestruturação da infraestrutura de comunicação da administração pública	PIP	1	Ministério (1);
1.1.7.1.1 - Melhoria do Desempenho dos Profissionais de Comunicação Social			
Acções de marketing comunicação e publicidade	DAD	1	Ministério (1);
Implementação do prémio nacional de jornalismo	DAD	1	Ministério (1);
Total		3	

63. Com a implementação das 3 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Formados e certificados 970 jornalistas; e

- ii. Registo de 8,90 milhões de visitantes nas páginas digitais dos órgãos públicos.

4.2.Eixo 2 – Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território

64. Com o objectivo de assegurar um desenvolvimento equilibrado do território, promovendo a coesão económica, social e ambiental, deverão ser implementados 4 programas de acção, através de 1 328 actividades, para serem concretizadas 7 prioridades, no âmbito de 4 objectivos conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 21– Programas de Acção do Eixo II para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
2.2 - Política do Ordenamento do Território			
2.2.10 - Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais	512	1	2
2.2.11 - Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias	748	1	1
2.2.8 - Programa de Habitação	64	1	2
2.2.9 - Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro	4	1	2
Total	1 328	4	7

4.2.1. Política do Ordenamento do Território

4.2.1.1. Programa 8 - Habitação

65. Este programa é coordenado pelo Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação (MINOPUH) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Aumentar a produção de habitações adequadas e acessíveis e reduzir o défice infraestrutural.
66. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 22– Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Habitação

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
2.2.8.1.1 - Expansão da Oferta de Habitação Acessível do Estado			
Construção de centralidade	PIP	3	Ministério (3);
Construção de habitação social	PIP	62	Administração Municipal (7); Governo Provincial (31); Ministério (24);
Construção e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção, reabilitação e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	2	Governo Provincial (1);
Reabilitação de infraestrutura para auto construção dirigida	PIP	1	Ministério (1);
2.2.8.1.2 - Promoção da Auto-Construção Dirigida			
Acções de modernização e reforço da capacidade institucional	DAD	1	Ministério (1);
Construção de infraestrutura para auto construção dirigida	DAD	2	Governo Provincial (2);
Total		72	

67. Com a implementação das 72 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Habitação, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de 850 fogos de habitação social construídos;
- ii. Aumento de 254 imóveis no número de Imóveis habitacionais do Estado arrendados;
- iii. Registado um incremento de 4 no número de reservas fundiárias a promover para auto-construção dirigida;
- iv. Registado um incremento de 391 no número de Imóveis habitacionais do Estado alienados/propriedade resolúvel;
- v. Construção de 2 centralidades;
- vi. Disponibilização de 40 mil Lotes com infra-estruturas básicas para auto-construção dirigida; e
- vii. Disponibilização de 2 mil Lotes infra-estruturados para auto-construção dirigida.

4.2.1.2. Programa 9 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro

68. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2026 está previsto a realização do seguinte objectivo: Reforçar e descentralizar o planeamento territorial e a gestão urbana.

69. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 23- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
2.2.9.1.1 - Melhoria do Sistema Geodésico e Cartográfico Nacional			
Elaboração de instrumentos do ordenamento do território	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de desenvolvimento urbano sustentável/un habitat	DAD	1	Ministério (1);
Requalificação urbana	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais (1);
2.2.9.1.2 - Desenvolvimento da Rede Urbana			
Projecto de Requalificação e Reconversão Urbana das Cidades de Angola	PIP	1	Ministério (1);
Total		4	

70. Com a implementação das 4 acções (DAD+PIP), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Ordenamento do Território, Urbanismo, Cartografia e Cadastro, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Elaboração de 6 planos directores municipais;
- ii. Cadastramento de 15 000 parcelas no Sistema Nacional do Cadastro;

- iii. Produção de 8 folhas cartográficas das cidades, vilas e povoações;
- iv. Actualização de 17 folhas cartográficas a escala 1: 100 000;
- v. Elaboração de 1 plano de requalificação Urbana;
- vi. Elaborado 1 Plano de ordenamento da orla marítima; e
- vii. Conectadas 11 estações geodésicas aos sistemas de posicionamento global e de navegação por satélite.

4.2.1.3. Programa 10 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

71. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Assegurar a construção, reabilitação, conservação e manutenção dos edifícios públicos e equipamentos sociais.
72. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 24- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
2.2.10.1.1 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Público			
Acções de modernização das instalações do centro de imprensa	PIP	1	Secretaria Geral da Presidência da República (1);
Ampliação de sistema de abastecimento de água	PIP	1	Governo Provincial (1);
Apetreçamento das infraestruturas da justiça	DAD	1	Ministério (1);
Aquisição de pará-raios comunitários	DAD	1	Governo Provincial (1);
Conservação e Manutenção de Jardins e Praças Pública	DAD	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
Construção de infraestruturas autárquicas	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção de infraestruturas complementares	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais (1);
Construção de Infraestruturas na Baía dos Tigres Província do Namibe	PIP	1	Casa Militar do Presidente da República (1);
Construção de vias urbanas	PIP	2	Governo Provincial (2);
Construção do panteão nacional de angola	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais (1);
Construção e apetreçamento da loja dos registos	PIP	12	Ministério (12);
Construção e apetreçamento de centro infantil comunitário/centro educativo comunitário	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção e apetreçamento de complexos residências administrativos	PIP	2	Administração Municipal (2);
Construção e apetreçamento de edifício administrativo hospitalar	PIP	3	Administração Municipal (2); Governo Provincial (1);
Construção e apetreçamento de edifícios da polícia	PIP	9	Governo Provincial (2); Ministério (3); Serviço de Informações e Segurança do Estado (4);
Construção e apetreçamento de edifícios públicos	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetreçamento de equipamentos sociais	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetreçamento de infraestruturas militares	PIP	1	Casa Militar do Presidente da República (1);
Construção e apetreçamento de instituto médio	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e Reabilitação de Edifícios Públicos	PIP	9	Administração Municipal (2); Governo Provincial (7);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	PIP	2	Gabinete de Obras Especiais (1); Ministério (1);
Construção e reabilitação de cemitérios	PIP	9	Administração Municipal (6); Governo Provincial (3);
Construção, reabilitação e apetreçamento de edifícios públicos	PIP	101	Administração Municipal (49); Gabinete de Obras Especiais (4); Governo Provincial (38); Inspeção Geral da Administração do Estado (3); Ministério (7);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	DAD+PIP	13	Administração Municipal (1); Administração Municipal (6); Governo Provincial (3); Ministério (2); Secretaria Geral da Presidência da República (1);
Construção, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas culturais	PIP	3	Governo Provincial (3);
Construção, reabilitação e apetrechamento de templo	PIP	2	Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial (1);
Demolição de edifícios públicos	DAD	1	Ministério (1);
Elaboração de estudos e projectos executivos para construção das infraestruturas essenciais	PIP	2	Ministério (2);
Implementação das Especialidades de Segurança e Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação do Novo Edifício Sede do Ministério dos Transportes	DAD	1	Ministério (1);
Manutenção e Conservação de Edifícios Públicos	DAD	12	Administração Municipal (11); Governo Provincial (1);
Manutenção e Conservação de Equipamentos Sociais	DAD	215	Administração Municipal (202); Governo Provincial (13);
Obra de Substituição da Cobertura e Melhoria das Bacias de Retenção e Sistema de Drenagem das Instalações da Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola (Cecom)	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do programa de manutenção e conservação das missões diplomáticas e consulares	DAD	3	Ministério (1); Missões Diplomáticas, Consulares e Rep.Comerciais (2);
Reabilitação de instituto politécnico	PIP	1	Governo Provincial (1);
Reabilitação e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	1	Governo Provincial (1);
Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifício da polícia	PIP	1	Serviço de Informações e Segurança do Estado (1);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	83	Administração Municipal (9); Gabinete de Obras Especiais (3); Governo Provincial (29); Ministério (40); Secretaria Geral da Presidência da República (1); Tribunal de Contas (1);
Reequipamento e modernização da capacidade institucional	PIP	1	Ministério (1);
Sistema de detecção e extinção de incêndio do parque da direcção de transportes	PIP	1	Secretaria Geral da Presidência da República (1);
Total		509	

73. Com a implementação das 509 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção ou Reabilitação de 107 equipamentos sociais;
- ii. Construção ou Reabilitação de 83 edifícios públicos;
- iii. Intervenções de manutenção e conservação em 22 edifícios públicos; e
- iv. Intervenções de manutenção e conservação em 93 equipamentos sociais.

4.2.1.4. Programa 11 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias

74. Este programa é coordenado pelo MINOPUH e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Maximizar o potencial da infraestrutura rodoviária.

75. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 25- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias

Designação	Ordenador ajust	Nº de Acções	Orgão Implementador
2.2.11.1.1 - Melhoria, Manutenção e Expansão da Infraestrutura Rodoviária			
Concepção e construção para a contenção de deslizamento de Terras	PIP	1	Ministério (1);
Acção de Manutenção de Vias Secundárias e Terciárias	DAD	76	Administração Municipal (76);
Ampliação de sistema de abastecimento de água	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção de estradas nacionais	PIP	17	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1); Ministério (15);
Construção de habitação social	PIP	1	Ministério (1);
Construção de infraestrutura para auto construção dirigida	PIP	1	Ministério (1);
Construção de Infraestruturas Externas	PIP	3	Ministério (3);
Construção de passagem hidráulica	PIP	4	Governo Provincial (1); Ministério (3);
Construção de Pedonais	PIP	2	Ministério (2);
Construção de pontes e pontecos	PIP	56	Administração Municipal (7); Governo Provincial (10); Ministério (39);
Construção de vias urbanas	PIP	154	Administração Municipal (29); Governo Provincial (102); Ministério (23);
Construção dos Canais de Macrodrenagem na Cidade de Porto Amboim	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	PIP	20	Administração Municipal (1); Governo Provincial (8); Ministério (11);
Construção e Reabilitação de Edifícios Sociais	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção ou Reabilitação de Estradas Nacionais	PIP	30	Administração Municipal (3); Governo Provincial (4); Ministério (23);
Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	15	Administração Municipal (9); Governo Provincial (3); Ministério (3);
Contenção e estabilização de ravinas	PIP	1	Governo Provincial (1);
Drenagem/desassoramento	PIP	1	Governo Provincial (1);
Empreitada de construção de infra-estruturas e loteamento da praia da Areia Branca, na Província de Luanda	PIP	1	Ministério (1);
Encargos com indemnizações e compensações em obras públicas	DAD	1	Ministério (1);
Implementação do programa de pesagens e portagens	PIP	2	Ministério (2);
Implementação do programa de reabilitação de estradas de terras	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto integrado de obras de emergência	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação de estradas nacionais	PIP	95	Governo Provincial (1); Ministério (94);
Reabilitação de pontes e pontecos	DAD+PIP	4	Ministério (1); Administração Municipal (3);
Reabilitação de vias	DAD+PIP	67	Governo Provincial (1); Administração Municipal (22); Governo Provincial (20); Ministério (24);
Requalificação urbana	PIP	2	Ministério (2);
Terraplanagem de vias	DAD+PIP	188	Administração Municipal (119); Governo Provincial (11); Administração Municipal (45); Governo Provincial (8); Ministério (5);
Total		748	

76. Com a implementação das 748 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infra-estruturas Rodoviárias, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Manutenção e Conservação de 297 Km de estradas;
- ii. Construção de 270 Km de novas estradas nacionais;
- iii. Construção de 150 Km de novas estradas municipais;
- iv. Reabilitação de 151 km de estradas nacionais;
- v. Asfaltagem de 108 Km de vias urbanas;
- vi. Construção de 1 350 km de estradas de terra;
- vii. Reabilitadas 250 km de estradas municipais; e
- viii. Construção de 2 370 m de pontes.

4.3. Eixo 3 - Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação

77. Com o objectivo de fortalecer o capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, à educação e à aquisição de competências técnicas e científicas, bem como, promover a cultura e o desporto, deverão ser implementados 9 programas de acção, através da execução de 1 913 Actividades, para a concretização de 45 prioridades e 31 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 26– PDN 2023 – 2027, Programas de Acção do Eixo III para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
3.3 - Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação			
3.3.12 - Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino	897	4	7
3.3.13 - Programa de Formação de Quadros	7	2	3
3.3.14 - Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica	106	3	5
3.3.15 - Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude	14	3	3
3.3.16 - Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia	3	1	1
3.3.17 - Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional	17	4	6
3.4 - Política de Saúde			
3.4.18 - Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde	751	6	10
3.5 - Política Cultural			
3.5.19 - Programa de Valorização e Dinamização da Cultura	39	5	5
3.6 - Política do Desporto			
3.6.20 - Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho	79	3	5
Total	1 913	31	45

4.3.1. Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação

4.3.1.1. Programa 12 - Expansão e Modernização do Sistema de Ensino

78. Este programa é coordenado pelo Ministério da Educação (MED) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Promover a massificação do acesso a todos os níveis de ensino; (ii) Reduzir o índice de analfabetismo e de atraso escolar na população maior de 15 anos; (iii) Alinhar as práticas do sistema de ensino nacional com os padrões internacionais; e (iv) Melhorar a governança do sistema educativo.
79. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 27- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
3.3.12.1.1 - Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar			
Implementação do projecto "todos pela primeira infância"	DAD	1	Ministério (1);
3.3.12.1.2 - Expansão da Rede de Escolas do Ensino Primário e Secundário			
Apetreçamento de escola do ensino geral	DAD	33	Administração Municipal (27); Gabinete Provincial (1); Governo Provincial (5);
Aquisição de carteiras escolares	DAD	1	Ministério (1);
Construção apetreçamento de Complexo Escolar	PIP	1	Ministério (1);
Construção apetreçamento de Escolas do Ensino Primário	PIP	228	Administração Municipal (178); Governo Provincial (50);
Construção apetreçamento de Escolas do Ensino Secundário	PIP	14	Administração Municipal (10); Governo Provincial (4);
Construção de escola do ensino geral	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetreçamento de Escolas do Ensino Secundário	PIP	177	Administração Municipal (83); Governo Provincial (83); Ministério (11);
Construção e Apetreçamento Escola de Formação De Professores	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção laboratórios escolares	PIP	2	Governo Provincial (1); Ministério (1);
Implementação da estratégia do livro e da leitura	DAD	1	Ministério (1);
Projecto de educação digital de angola fase i	PIP	1	Ministério (1);
Projecto escolas de referência	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação de Escolas do Ensino Primário	PIP	15	Administração Municipal (12); Governo Provincial (3);
Reabilitação de Escolas do Ensino Secundário	PIP	38	Administração Municipal (21); Governo Provincial (11); Ministério (6);
Reabilitação de escolas de 12 salas de aulas	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação e ampliação de escola do ensino geral	PIP	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
Reabilitação e apetreçamento de Escolas do Ensino Secundário	PIP	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
Reabilitação e apetreçamento de equipamentos sociais	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação, ampliação e apetreçamento de edifícios públicos	PIP	1	Ministério (1);
3.3.12.1.3 - Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional			
Construção de instituto médio	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção e apetreçamento de Biblioteca Escolar	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetreçamento de Escolas do Ensino Secundário	PIP	3	Governo Provincial (3);
Construção e apetreçamento de instituto médio	PIP	2	Governo Provincial (2);
Construção e apetreçamento de instituto politécnico	PIP	3	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2);
Construção e apetreçamento escola técnico-profissional	PIP	2	Ministério (2);
Projecto de Apoio a Formação Agrícola e Rural - PAFAR	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação de Escolas do Ensino Secundário	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação de instituto politécnico	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e ampliação de instituto médio	PIP	1	Governo Provincial (1);
Reabilitação e apetreçamento do instituto médio agrário	PIP	13	Governo Provincial (2); Ministério (11);
3.3.12.1.4 - Desenvolvimento de Condições Inclusivas de Acesso à Escolaridade			
Aquisição de equipamento para educação especial	DAD	1	Ministério (1);
Construção de uma escola para deficientes	PIP	1	Governo Provincial (1);
Educação para todos - P.A.T	DAD	2	Ministério (2);
Elaboração e edição de manuais escolares	DAD	1	Ministério (1);
Expansão e melhoria da educação especial	DAD	1	Ministério (1);
Programa Nacional de Alimentação Escolar	DAD	326	Administração Municipal (326);
Reabilitação de Escolas do Ensino Primário	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação e ampliação de escola do ensino geral	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação, ampliação e apetreçamento da escola do ensino especial	PIP	1	Ministério (1);
3.3.12.2.1 - Aumento da Taxa de Alfabetização Nacional			
Implementação do Programa de Alfabetização	DAD	3	Gabinete Provincial (2); Ministério (1);
3.3.12.5.1 - Melhoria do Planeamento, Gestão e Avaliação da Qualidade de Ensino			
Elaboração da carta escolar	DAD	1	Ministério (1);
Informatização e desenvolvimento do ensino primário e secundário	DAD	1	Ministério (1);
Realização de exames nacionais	DAD	1	Ministério (1);
Total		892	

80. Com a implementação das 892 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registo de uma taxa líquida de escolarização do ensino primário (1ª a 6ª classes) de 69%;
- ii. Aumento de 502 no número de salas de aula do 1º ciclo do ensino secundário;
- iii. Aumento de 801 no número de salas de aula do 2º ciclo do ensino secundário;
- iv. Aumento de 18,02 mil no número de crianças beneficiadas pelo TUPPI;
- v. Aumento de 2,91 mil no número de salas de aula do ensino primário; e

4.3.1.2. Programa 13 - Formação de Quadros

81. Este programa é coordenado pela Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (UTGPNFQ) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar os níveis de formação do corpo docente do sistema de ensino nacional; e (ii) Desenvolver o capital humano.

82. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 28- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Formação de Quadros

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
3.3.13.1.1 - Implementação da Política de Formação e Gestão do Pessoal Docente			
Formação e capacitação de gestores escolares	DAD	1	Ministério (1);
Formação e capacitação de professores	DAD	1	Ministério (1);
Formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	1	Ministério (1);
3.3.13.2.2 - Sistema Integrado de Gestão da Oferta Formativa (Plataforma Qualificar)			
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1);
3.3.13.2.3 - Operacionalização do Observatório Nacional do Desenvolvimento do Capital Humano			
Formação e superação técnica profissional	DAD	1	Clinica Multiperfil (1);
Incentivo de cursos com oferta deficitária	DAD	1	Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1);
Mobilização de Consultoria Especializada	DAD	1	Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1);
Total		7	

83. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Formação de Quadros, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de professores de Educação Pre Escolar com qualificação mínima exigida para 67%;
- ii. Aumento da percentagem de professores do Ensino Primário com qualificação mínima exigida para 70%;

- iii. Aumento da percentagem de professores do ensino secundário com qualificação mínima exigida para 81%; e
- iv. Aumento em 125 no número de Professores com cursos de mestrado e doutoramento em metodologias específicas de ensino pré-escolar, primário e de língua portuguesa, matemática e ciências no ensino secundário.

4.3.1.3. Programa 14 - Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

84. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fortalecer as instituições do ensino superior; (ii) Reforçar e acelerar a capacitação dos investigadores e dos futuros profissionais, e (iii) Dotar as IES públicas e as II&D de infraestruturas adequadas ao cumprimento da sua missão.
85. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 29- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
3.3.14.1.1 - Expansão e Diversificação da Oferta Formativa			
Construção de universidade	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior	PIP	10	Ministério (10);
Construção e apetrechamento de instituto politécnico	PIP	2	Governo Provincial (1); Ministério (1);
Projecto de Desenvolvimento do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (Test)	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação de instituto politécnico	PIP	5	Governo Provincial (3); Ministério (2);
3.3.14.1.2 - Garantia da Qualidade no Ensino Superior			
Acções de apoio ao sector e à investigação científica	DAD	21	Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Do Huambo (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Do Sumbe (1); Instituto Superior Politécnico Do Cuanza Sul (1); Instituto Superior Politécnico Do Soyo - Zaire (1); Universidade 11 de Novembro (4); Universidade de Luanda (1); Universidade José Eduardo Dos Santos (3); Universidade Katavala Buila (2); Universidade Lueji A'Nkonde (4); Universidade Mandume Ya Ndemofayo (1); Universidade Rainha Njinga A Mbande (1);
Aquisição de bibliografia para todas as instituições de ensino superior	DAD	11	Universidade 11 de Novembro (1); Universidade Agostinho Neto (1); Universidade Cuito Cuanavale (1); Universidade de Luanda (1); Universidade Do Namibe (1); Universidade José Eduardo Dos Santos (1); Universidade Katavala Buila (1); Universidade Kimpa Vita (1); Universidade Lueji A'Nkonde (1); Universidade Mandume Ya Ndemofayo (1); Universidade Rainha Njinga A Mbande (1);
Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior	DAD	1	Ministério (1);
3.3.14.2.1 - Potenciação de Projectos de Bolsas de Estudo			
Operacionalização do programa de formação doutoral- unesco	DAD	2	Ministério (2);
3.3.14.2.2 - Reforço do Capital Humano do SBES e do SNCTI			
Acções de apoio ao sector e à investigação científica	DAD	34	Centro Nacional de Investigação Científica (1); Escola Superior de Ciências Sociais, Artes E Humanidades de Mbanza Congo (1); Escola Superior Pedagógica Do Bengo (1); Escola Superior Pedagógica Do Bié (1); Escola Superior Pedagógica

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
			Do Cuanza-Norte (1); Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico (1); Instituto de Ciências de Saúde (1); Instituto de Educação Física e Desportos (1); Instituto Superior Ciências de Educação de Benguela (1); Instituto Superior Ciências de Educação de Cabinda (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Da Huíla (1); Instituto Superior de Ciências de Educação de Luanda (1); Instituto Superior de Ciências de Educação Do Uíge (1); Instituto Superior Politécnico Da Lunda-Sul (1); Instituto Superior Politécnico de Ondjiva/Cunene (1); Instituto Superior Politécnico Do Bengo (Isp - Bengo) (1); Instituto Superior Politécnico Do Bié (1); Instituto Superior Politécnico Do Cuanza Norte (1); Instituto Superior Politécnico Do Cuanza Sul (1); Instituto Superior Politécnico Do Moxico (1); Instituto Superior Politécnico Do Soyo - Zaire (1); Universidade Agostinho Neto (1); Universidade Cuito Cuanavale (2); Universidade de Luanda (3); Universidade Do Namibe (1); Universidade José Eduardo Dos Santos (1); Universidade Katavala Buila (2); Universidade Kimpa Vita (1); Universidade Lueji A'Nkonde (1);
Construção e apetrechamento do Centro de Ciência de Luanda	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais 1
Operacionalização do projecto crescer	DAD	2	Ministério (1); Universidade Mandume Ya Ndemofayo (1);
3.3.14.3.1 - Reabilitação das Infraestruturas do SBES e do SNCTI			
Construção e Apetrechamento do Hospital Universitário-Luanda	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior	PIP	11	Ministério (11);
Construção e apetrechamento de instituto politécnico	PIP	1	Ministério (1);
Estudos, construção e apetrechamento dos edificios escolares	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento infraestruturas do ensino superior	PIP	1	Ministério (1);
Serviço de Gestão da Centro de Ciência de Luanda	DAD	1	Centro de Ciência de Luanda (Ccl) (1);
Total		107	

86. Com a implementação das 107 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de 300 no número de bolsas para as melhores universidades do mundo nas áreas de foco;
- ii. Disponibilizadas 30 Bolsas de estudo externas a professores do ensino geral em áreas STEAM;
- iii. Aumento da percentagem de docentes com grau de doutor para 13%;
- iv. Aumento da percentagem de mulheres receptoras de bolsas de estudo para 50%;
- v. Recrutamento de 488 docentes para as instituições do Ensino Superior;
- vi. Aumento da percentagem de investigadores com grau de doutor para 59%.
- vii. Recrutamento de 25 novos investigadores para o SNCTI; e
- viii. Atribuição de 10 mil bolsas internas.

4.3.1.4. Programa 15 - Desenvolvimento Integral da Juventude

87. Este programa é coordenado pelo Ministério da Juventude e Desporto (MINJUD) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Desenvolver infraestruturas de apoio social a jovens; (ii) Proporcionar aos jovens uma educação cívica e socialmente responsável; e (iii) Promover a empregabilidade e o empreendedorismo juvenil.
88. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 30- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
3.3.15.1.1 - Expansão de Infraestruturas de Apoio Social aos Jovens e Implementação do Observ			
Acções de apoios aos eventos juvenis	DAD	3	Ministério (3);
Construção e apetrechamento de casa da juventude	PIP	5	Administração Municipal (1); Governo Provincial (4);
Construção e apetrechamento do parque de campismo da juventude	PIP	1	Ministério (1);
Festival nacional da juventude	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	1	Governo Provincial (1);
3.3.15.4.1 - Melhoria da Coordenação e Monitorização dos Esforços para Promoção da Empregabil			
Formação e capacitação para empreendedorismo	DAD	1	Ministério (1);
Acções de apoios aos eventos juvenis	DAD	2	Ministério (2);
Total		14	

89. Com a implementação das 14 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integral da Juventude, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:
- Aumento da Taxa de empregabilidade para 40%; e
 - Aumento da Pontuação no Índice de Desenvolvimento Jovem para 0,52.

4.3.1.5. Programa 16 - Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

90. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação (MESCTI) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Reforçar o Sistema Científico e Tecnológico.
91. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas a prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 31- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
3.3.16.2.1 - Reforço da Qualidade do Sncti			
Apetreçamento do Parque de Ciência e Tecnologia de Luanda-Pdct	DAD	1	Ministério (1);
Construção de Parque de Ciência e Tecnologia	PIP	1	Ministério (1);
Encargos com a Unidade de Gestão e Consultorias Diversas	DAD	1	Ministério (1);
Total		3	

92. Com a implementação das 3 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Realização de 8 publicações em revistas científicas por milhão de habitantes;
- ii. Aumento da percentagem de I & D acreditadas para 80%; e
- iii. Realização do prémio nacional de ciência e inovação.

4.3.1.6. Programa 17 – Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

93. Este programa é coordenado pelo MAPTSS e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar a empregabilidade da população; (ii) incentivar o empreendedorismo e o auto-emprego; (iii) consolidar o Sistema Nacional de Qualificações; e (iv) rever a legislação laboral e implementar mecanismos para monitorar a evolução do mercado de trabalho.

94. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 32- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
3.3.17.1.1 - Desenvolvimento da Agenda Nacional de Emprego			
Construção/apetreçamento de Escolas do Ensino Primário	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do fundo nacional de emprego	DAD	1	Ministério (1);
3.3.17.1.2 - Melhoria dos Centros e Serviços de Emprego			
Conclusão e apetreçamento do centro de formação	DAD	1	Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);
Construção de centro industrial de tecnologia avançada	PIP	1	Ministério (1);
3.3.17.1.4 - Expansão da Oferta Formativa do Snefp			
Acções de fomento do autoemprego juvenil	DAD	1	Ministério (1);
Aquisição e operacionalização das unidades de emprego	DAD	1	Ministério (1);
Conclusão e apetreçamento do centro de formação	PIP	4	Governo Provincial (3); Ministério (1);
Escola 42 Luanda	DAD	1	Unidade Técnica de Gestão do Plano Nacional de Formação de Quadros (1);
Implementação e acompanhamento dos estágios profissionais	DAD	1	Ministério (1);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
3.3.17.2.1 - Desenvolvimento de um Sistema de Apoio ao Empreendedorismo			
Fomento do Autoemprego à Camada Juvenil	DAD	1	Governo Provincial (1);
3.3.17.3.1 - Consolidação do Sistema Nacional de Qualificações			
Acções de formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	1	Instituto Nacional Dde Apoio às Pequenas e Médias Empresas (1);
Aquisição e operacionalização das unidades de emprego	DAD	1	Ministério (1);
Conclusão e apetrechamento do centro de formação	PIP	1	Governo Provincial (1);
3.3.17.4.1 - Actualização da Legislação de Emprego e Formação Profissional, e Desenvolvimento			
Criação de novos centros de mediação de conflitos	DAD	1	Ministério (1);
Encargos com a oit	DAD	1	Ministério (1);
Total		18	

95. Com a implementação das 18 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção ou requalificação de 15 pavilhões de formação profissional de artes e ofícios
- ii. Construção ou requalificação de 2 centros de formação profissional;
- iii. Distribuição de 25 000 kits profissionais; e
- iv. Fornecimento de 27 000 estágios.

4.3.2. Política de Saúde

4.3.2.1. Programa 18 – Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

96. Este programa é coordenado pelo Ministério da Saúde (MINSA) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Expandir o acesso a serviços de saúde e medicamentos de qualidade; (ii) acelerar a redução da mortalidade de crianças menores de 5 anos e da mortalidade materna e melhorar o desenvolvimento infantil, a nutrição e a saúde adolescente; (iii) reduzir a incidência de doenças transmissíveis; (iv) reforçar a governança do sector; e (v) desenvolver a investigação biomédica.

97. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 33- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
3.4.18.1.1 - Aumento do Número de Profissionais de Saúde e de Unidades Sanitárias			
Acções de apoio aos serviços de pediatria e patologia neonatal	DAD	2	Hospital Central de Cabinda (H.C.C) (1); Hospital Materno-Infantil do Camama Manuel Pedro Azancot de Menezes (Hmic) (1);
Acções de diagnóstico e tratamento da hidrocefalia	DAD	1	Hospital Sanatório de Luanda (1);
Aquisição de meios e equipamentos hospitalares	DAD	3	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Ministério (2);
Construção de centro de nutrição	PIP	1	Governo Provincial (1);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
Construção de hospital de campanha	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção do centro especializado para o tratamento de epidemias e pandemias (ctep)	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de centro e hospital materno infantil	PIP	3	Administração Municipal (3);
Construção e apetrechamento de centro e posto de saúde	PIP	33	Administração Municipal (30); Governo Provincial (3);
Construção e apetrechamento de centro materno infantil	PIP	2	Governo Provincial (2);
Construção e apetrechamento de depósito de medicamentos	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de edifício administrativo hospitalar	PIP	1	Ministério (1);
Construção e Apetrechamento de Hospital	DAD+PIP	105	Administração Municipal (24); Gabinete Provincial (1); Governo Provincial (5); Hospital Provincial do Namibe (1); (); Administração Municipal (8); Governo Provincial (28); Ministério (38);
Construção e apetrechamento de instituto de anatomia forense luanda	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de morgue	PIP	7	Administração Municipal (1); Governo Provincial (6);
Construção e apetrechamento de pequenas salas cirúrgicas	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção e apetrechamento de unidade de saúde	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento unidade tratamento queimados luanda	PIP	1	Ministério (1);
Construção, ampliação e apetrechamento de centro e posto de saúde	PIP	87	Administração Municipal (52); Governo Provincial (34); Ministério (1);
Cuidados primários de saúde.	DAD	335	Administração Municipal (329); Gabinete Provincial (1); Governo Provincial (5);
Desenvolvimento da escola nacional de saúde pública	DAD	2	Instituto de Especialização em Saúde - les (1); Ministério (1);
Implementação do serviço de oncologia no complexo hospitalar dom alexandre do nascimento	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do programa de reforço do sistema nacional de vigilância epidemiológica	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do programa de saúde comunitária	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de combate à malária	DAD	2	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecoma (1); Ministério (1);
Operacionalização do projecto de combate às doenças tropicais negligenciadas	DAD	2	Instituto Nacional de Combate e Controlo das Tripanossomias (1); Ministério (1);
Reabilitação de centro e posto de saúde	PIP	47	Administração Municipal (31); Governo Provincial (14); Ministério (2);
Reabilitação do Centro Regional de Reabilitação Física, na Cidade do Luena	PIP	1	Governo Provincial (1);
Reabilitação e Apetrechamento de Hospital	PIP	25	Administração Municipal (5); Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial (8); Ministério (11);
Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal	PIP	3	Ministério (3);
Reabilitação e apetrechamento de morgue	PIP	1	Governo Provincial (1);
3.4.18.1.2 - Reforço do Acesso a Recursos Humanos e Incremento dos Cursos de Form			
Humanização dos Serviços Hospitalares	DAD	1	Ministério (1);
Projecto de Implementação da Cirurgia Robótica em Angola	DAD	6	Hospital Central de Cabinda (H.C.C) (1); Hospital Geral de Cacucio «Heróis do Kifangondo» (1); Hospital Materno-Infantil do Camama Manuel Pedro Azancot de Menezes (Hmic) (1); Hospital Pedro Maria Tonha «Pedalé» (1); Hospital Sanatório de Luanda (1); Ministério (1);
3.4.18.1.3 - Reforço da Cadeia de Abastecimento de Medicamentos e Meios Médicos e Regulação			
Acções de apoio às pessoas com deficiência e albinismo	DAD	4	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecoma (1); Hospital Geral de Viana «Bispo Emílio Júlio Miguel de Carvalho» (1); Instituto Angolano de Controlo de Câncer (1); Instituto Oftalmológico Nacional de Angola (1);
Aquisição de meios e equipamentos hospitalares	DAD	1	Governo Provincial (1);
Construção de muro de vedação de hospitais	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de centro e posto de saúde	PIP	5	Administração Municipal (5);
Construção e apetrechamento de depósito de medicamentos	PIP	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
Construção e Apetrechamento de Hospital	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de morgue	DAD	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento do laboratório de análises clínicas	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação e Apetrechamento de Hospital	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal	PIP	1	Governo Provincial (1);
3.4.18.2.1 - Reforço da Imunização a Nível Nacional			

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
Implementação do programa de vacinação	DAD	12	Administração Municipal (9); Central de Compras de Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Gabinete Provincial (1); Ministério (1);
3.4.18.2.2 - Melhoria da Nutrição Infantil			
Acções de combate a desnutrição infantil	DAD	2	Instituto Nacional da Criança (1); Ministério (1);
Implementação do programa de nutrição	DAD	3	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Instituto Hematológico Pediátrico Vitoria do Espírito Santo (Ihp) (1); Ministério (1);
3.4.18.2.3 - Expansão do Acesso e Melhoria da Qualidade dos Serviços de Saúde Sexual e Reprod			
Construção e Aproveitamento de Hospital	PIP	1	Ministério (1);
Construção e aproveitamento de morgue	DAD	1	Administração Municipal (1);
Operacionalização do programa de saúde reprodutiva	DAD	3	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Maternidade Lucrecia Paim (1); Ministério (1);
Reabilitação de centro e posto de saúde	PIP	1	Governo Provincial (1);
3.4.18.3.1 - Redução da Incidência de Doenças Transmissíveis			
Ampliação e aproveitamento do dispensário anti-tuberculose	PIP	1	Administração Municipal (1);
Encargos com Plano Nacional de Resposta para o Controlo da Cólera	DAD	4	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Instituto Nacional de Investigação em Saúde (1); Ministério (2);
Operacionalização do programa de combate ao VIH	DAD	1	Instituto Nacional de Combate e Luta Contra a Sida (1);
Operacionalização do projecto de combate à lepra	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de combate à tuberculose	DAD	2	Central de Compras e Aproveitamento de Medicamentos e Meios Médicos de Angola - Cecom (1); Ministério (1);
Operacionalização do projecto de combate ao cancro	DAD	1	Instituto Angolano de Controlo de Câncer (1);
3.4.18.4.1 - Prevenção e Tratamento de Doenças Crónicas Não-Transmissíveis			
Operacionalização do projecto de cirurgia cardíaca	DAD	1	Hospital Sanatório de Luanda (1);
Operacionalização do projecto de combate às doenças crónicas não transmissíveis	DAD	1	Ministério (1);
3.4.18.5.2 - Expansão e Integração dos Sistemas de Informação e Gestão da Saúde			
Construção e Aproveitamento de Hospital	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção e aproveitamento de morgue	PIP	4	Administração Municipal (4);
Construção, ampliação e aproveitamento de centro e posto de saúde	PIP	3	Administração Municipal (3);
Reabilitação de Escolas do Ensino Secundário	PIP	1	Administração Municipal (1);
Reabilitação de centro e posto de saúde	PIP	3	Administração Municipal (2); Governo Provincial (1);
Reabilitação e aproveitamento de morgue	PIP	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
3.4.18.6.1 - Promoção da Investigação em Saúde			
Acções de apoio ao sector e à investigação científica	DAD	1	Instituto Nacional de Investigação em Saúde (1);
Construção e aproveitamento do laboratório de análises clínicas	PIP	2	Ministério (2);
Cooperação estrangeira do sector da saúde	DAD	1	Ministério (1);
Total		751	

98. Com a implementação das 751 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com diabetes para 70%;
- ii. Redução da Taxa de desnutrição (% de crianças menores de 5 anos) para 6%;
- iii. Aumento da Taxa de sucesso do tratamento para a tuberculose para 78%;

- iv. Redução da Taxa de mortalidade por malária (por 1000 hab) para 20%;
- v. Aumento da taxa de cobertura da vacina contra o sarampo para 82%;
- vi. Aumento de 2 no número de províncias com serviço de hemodiálise;
- vii. Aumento da taxa de cobertura da 4ª consulta pré-natal para 63%;
- viii. Aumento de 1 000 no número médicos do Serviço Nacional de Saúde; e
- ix. Redução da incidência da Malária, para 195 casos por 1 000 habitantes.

4.3.3. Política Cultural

4.3.3.1. Programa 19 – Valorização e Dinamização da Cultura

99. Este programa é coordenado pelo Ministério da Cultura (MINCULT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar a diversidade étnico-cultural e a unidade nacional; (ii) Criar um ecossistema de organizações no sector; (iii) Digitalizar os meios de produção, de distribuição e de consumo de bens e serviços culturais; (iv) Reforçar as instalações culturais; e (v) Desenvolver a cultura popular urbana e rural como activo social e económico.
100. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 34- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Valorização e Dinamização da Cultura

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
3.5.19.1.1 - Desenvolvimento do Acervo e Símbolos Culturais Nacionais			
Estudos Sobre Hábitos e Costumes dos Grupos Etnolinguísticos	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto mbanza congo	DAD	1	Ministério (1);
3.5.19.2.1 - Desenvolvimento de Canais Digitais de Distribuição e Promoção da Cultura Angolana			
Construção, reabilitação e apetrechamento de museus	DAD	1	Ministério (1);
Criação da Plataforma Senadiac	DAD	1	Ministério (1);
3.5.19.3.1 - Reforço e Operacionalização da Infraestrutura do Sector da Cultura			
Acções de apoio aos grupos e actividades culturais	DAD	1	Ministério (1);
Acções de manutenção e conservação de monumentos e sítios históricos	DAD	1	Ministério (1);
Acções de manutenção e conservação do património cinematográfico	PIP	1	Ministério (1);
Construção, reabilitação e apetrechamento de biblioteca	PIP	5	Administração Municipal (2); Governo Provincial (2); Ministério (1);
Construção, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas culturais	PIP	3	Administração Municipal (1); Ministério (2);
Construção, reabilitação e apetrechamento de memorial	PIP	3	Gabinete de Obras Especiais (3);
Construção, reabilitação e apetrechamento de museus	PIP	3	Gabinete de Obras Especiais (1); Governo Provincial (1); Ministério (1);
Dinamização e promoção das bibliotecas públicas	DAD	1	Ministério (1);
Prémio Nacional de Cultura e Artes	DAD	1	Ministério (1);
Projecto e Instalação de Exposição Museológica na Casamata Central do Museu Nacional de História Militar	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais (1);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos	PIP	2	Ministério (2);
3.5.19.4.1 - Valorização das Actividades Culturais e Artísticas			
Fomento das acções culturais, promoção do turismo e praticas desportivas	DAD	1	Ministério (1);
3.5.19.5.1 - Produção, Promoção e Acolhimento de Festivais, Feiras e Actividades Culturais de			
Fomento das acções culturais, promoção do turismo e praticas desportivas	DAD	10	Administração Municipal (3); Governo Provincial (7);
Participação em feiras e eventos	DAD	2	Instituto de Fomento Turístico (1); Ministério (1);
Total		39	

101. Com a implementação das 39 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Valorização e Dinamização da Cultura, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Cadastramento de 8 000 autoridades tradicionais;
- ii. Classificação de 12 bens patrimoniais;
- iii. Construção de 1 sala de cinema;
- iv. Construção de 2 Biblioteca;
- v. Realização da Feira Internacional das Industrias Culturais e Criativas; e
- vi. Realização de 18 feiras nacionais do livro.

4.3.4. Política do Desporto

4.3.4.1. Programa 20 – Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho

102. Este programa é coordenado pelo MINJUD e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fomentar a prática desportiva; (ii) Melhorar o desempenho dos atletas de alto rendimento; e (iii) Desenvolver um modelo de gestão sustentável para a indústria desportiva nacional.

103. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 35- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
3.6.20.1.1 - Generalização da Prática Desportiva Recreativa			
Acção de Manutenção de Estádio de Futebol	DAD	3	Ministério (3);
Acções de apoio à realização de eventos desportivos	DAD	3	Ministério (3);
Construção e equipamento de Escolas do Ensino Primário	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção de autódromo	PIP	1	Ministério (1);
Construção e reabilitação de campo de futebol	PIP	4	Administração Municipal (1); Governo Provincial (3);
Construção e reabilitação de quadra polidesportiva	PIP	39	Administração Municipal (11); Governo Provincial (5); Ministério (23);
Construção, reabilitação de estádio de futebol	PIP	2	Governo Provincial (1); Ministério (1);
Construção, reabilitação e equipamento de equipamentos sociais	PIP	1	Governo Provincial (1);
3.6.20.2.1 - Identificação e Desenvolvimento de Novos Talentos			
Acções de apoio à realização de eventos desportivos	DAD	2	Ministério (2);
Acções de apoio aos eventos juvenis	DAD	1	Ministério (1);
3.6.20.2.2 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio ao Desempenho dos Atletas de Alto Rendimento			
Acções de apoio à realização de eventos desportivos	DAD	4	Ministério (4);
Construção de centro desportivo	PIP	1	Ministério (1);
Construção e reabilitação de campo de futebol	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e reabilitação de quadra polidesportiva	DAD	1	Ministério (1);
Construção, reabilitação de estádio de futebol	PIP	4	Ministério (4);
Manutenção e conservação de infraestruturas desportivas	DAD	8	Ministério (8);
3.6.20.3.1 - Profissionalização da Indústria Desportiva			

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
Construção e reabilitação de campo de futebol	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção e reabilitação de quadra polidesportiva	PIP	2	Ministério (1); Governo Provincial (1);
Construção, reabilitação de estádio de futebol	PIP	1	Ministério (1);
3.6.20.3.2 - Desenvolvimento de um Modelo de Gestão Sustentável para Infraestruturas Desportivas			
Acções de apoio à realização de eventos desportivos	DAD	1	Ministério (1);
Total		81	

104. Com a implementação das 81 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Inscritos 100 participantes para os jogos tradicionais (a nível provincial);
- ii. Registo de 30 novos atletas paralímpicos;
- iii. Construído e activado o Centro Desportivo de Alto Rendimento do Bengo; e
- iv. Concedidas 10 bolsas de estudo a estudantes-atletas, incluindo paralímpicos.

4.4.Eixo 4 – Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade do género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações

105. Com o objectivo de reduzir as desigualdades sociais, com foco na erradicação da fome e da pobreza extrema, bem como, promover a igualdade de género, deverão ser implementados 4 programas de acção, através de 1 419 Actividades, para serem concretizadas 13 prioridades, no âmbito de 8 objectivos, conforme tabela abaixo:

Tabela 36– Programas de Acção do Eixo IV para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
4.7 - Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis			
4.7.21 - Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	981	2	6
4.7.22 - Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social	1	1	1
4.7.23 - Programa de Acção Social e Valorização da Família	110	2	2
4.7.24 - Programa de Igualdade de Género	327	3	4
Total	1 419	8	13

4.4.1. Política da População e de Promoção das Comunidades Vulneráveis

4.4.1.1. Programa 21 – Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza

106. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar a assistência social; e (ii) Reforçar os mecanismos de protecção social.

107. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 37- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
4.7.21.1.1 - Expansão das Transferências Sociais Monetárias e Transferências em Espécie			
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	1	Ministério (1);
Construção e reabilitação de infraestruturas rurais	PIP	326	Administração Municipal (326);
Construção e reabilitação de infraestruturas sociais	PIP	325	Administração Municipal (325);
Encargos administrativo com o programa de combate a pobreza nos municípios	DAD	319	Administração Municipal (319);
Política Nacional dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário em Angola - Pnadecos	DAD	1	Instituto de Desenvolvimento Local - Fas (1);
4.7.21.1.2 - Inclusão Produtiva			
Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação e Apetrechamento da Cozinha Comunitária - São Augusto Ngangula / Njila	PIP	1	Governo Provincial (1);
4.7.21.1.3 - Serviços de Assistência Social			
Conclusão do aldeamento	PIP	2	Ministério (2);
4.7.21.1.4 - Orientação Sócio-Profissional e Reintegração Económica de Ex-Militares			
Operacionalização do projecto de reintegração dos ex-militares e deficientes de guerra	DAD	1	Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares (1);
4.7.21.1.5 - Apoio e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência			
Assistência às pessoas com deficiência com meios de locomoção e ajudas técnicas	DAD	1	Ministério (1);
Fortalecimento da protecção social - transferências sociais monetárias (kwenda)	DAD	1	Instituto de Desenvolvimento Local - Fas (1);
4.7.21.2.2 - Municipalização dos Serviços de Assistência Social			
Construção e apetrechamento do casi	PIP	2	Ministério (2);
Total		981	

108. Com a implementação das 981 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registados 200 mil Beneficiários de transferências sociais monetárias;
- ii. Apoiadas 20 mil famílias por transferências em espécie (cestas básicas de alimentos), e
- iii. Integradas 13,5 mil pessoas em actividades de geração de renda.

4.4.1.2. Programa 22 – Modernização e Expansão da Segurança Social

109. Este programa é coordenado pelo MAPTSS e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Aumentar o número de contribuintes e segurados da segurança social.

110. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 38- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
4.7.22.1.1 - Aumento dos Contribuintes e Segurados da Segurança Social (Ss)			
Implementação do programa de sustentabilidade e gestão da segurança social	DAD	1	Instituto Nacional de Segurança Social (1);
Total		1	

111. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registados 10 000 contribuintes na Segurança Social,
- ii. Registados 350 mil segurados na Segurança Social; e
- iii. Aumento da percentagem da população empregada coberta pela protecção social obrigatória para 29%.

4.4.1.3. Programa 23 – Acção Social e Valorização da Família

112. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Melhorar as condições de vida e salvaguardar os direitos dos idosos, especialmente dos que se encontram em condições sociais precárias; (ii) melhorar as condições para o desenvolvimento integral das crianças; e (iii) promover boas práticas familiares.

113. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 39- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Acção Social e Valorização da Família

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
4.7.23.1.1 - Reforço e Promoção de Políticas, Investimento e Apoio Social para Idosos			
Apoio aos lares de 3ª idade	DAD	3	Conselho Nacional da Acção Social (1); Ministério (1); Governo Provincial (1);
Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	6	Administração Municipal (4); Ministério (1); Reservas Orçamentais (1);
Apoio às famílias vítimas de calamidades e catástrofes naturais	DAD	38	Administração Municipal (28); Governo Provincial (7); Ministério (3);
Construção de centros de acolhimento e assistidos da 3ª idade	PIP	1	Governo Provincial (1);
Encargos com as comemorações dos 50º aniversário da independência nacional	DAD	54	Administração Municipal (39); Governo Provincial (15);
4.7.23.2.2 - Prevenção e Combate à Violência e ao Abuso Contra Crianças			
Acções de prevenção e protecção dos direitos da criança	DAD	2	Instituto Nacional da Criança (1); Ministério (1);
Apoio aos centros de acolhimento e assistidos	PIP	1	Governo Provincial (1);
Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade	DAD	1	Ministério (1);
Conclusão de centro de acolhimento para crianças na EIWA	PIP	1	Governo Provincial (1);
Construção e apetrechamento de centro infantil comunitário/centro educativo comunitário	PIP	2	Administração Municipal (1); Governo Provincial (1);
Sensibilização e promoção dos direitos da criança com deficiência	DAD	1	Conselho Nacional da Acção Social (1);
Total		110	

114. Com a implementação das 110 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Acção Social e Valorização da Família, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registo de 100 Redes de protecção dos direitos das crianças ;
- ii. Registo de 2 000 Crianças dos 0 aos 2 anos beneficiárias de apoio nutricional (leite e papa);
- iii. Registo de 10 000 famílias sensibilizadas sobre competências familiares;

4.4.1.4. Programa 24 – Igualdade de Género

115. Este programa é coordenado pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reduzir as diferenças educacionais de género no País; (ii) Promover a paridade de género na actividade económica; (iii) Reduzir a discriminação e violência de género e proteger as vítimas; e (iv) Promover a participação equitativa, em termos de género, na vida pública e política.

116. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 40- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Igualdade de Género

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
4.7.24.2.1 - Empoderamento Económico das Mulheres			
Acções de promoção do género e empoderamento da mulher	DAD	2	Ministério (2);
4.7.24.3.1 - Prevenção de Crimes de Género e Apoio À Vítima			
Operacionalização do projecto da linha sos violência domestica e aconselhamento familiar	DAD	1	Ministério (1);
4.7.24.4.1 - Promoção do Papel da Mulher na Sociedade			
Acções de promoção do género e empoderamento da mulher	DAD	322	Administração Municipal (320); Governo Provincial (1); Ministério (1);
Prémio Nacional Mulher de Mérito	DAD	1	Ministério (1);
4.7.24.4.2 - Assistência e Consciencialização em Matéria de Saúde Sexual e Reprodutiva			
Aquisição de kits para parteiras tradicionais	DAD	1	Ministério (1);
Total		327	

117. Com a implementação das 327 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Igualdade de Género, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Criadas 50 cooperativas rurais femininas;
- ii. Realizado o Fórum sobre Microfinanças; e
- iii. Capacitadas 750 parteiras tradicionais.

4.5. Eixo 5 - Modernizar e tornar mais eficientes as infra-estruturas do país e preservar o ambiente

118. Com o objectivo de modernizar as infra-estruturas do país, assegurando a sua sustentabilidade e adaptabilidade às necessidades actuais e futuras, deverão ser implementados 8 programas de acção, através de 1 464 Actividades, para serem concretizadas 32 prioridades, no âmbito de 26 objectivos, conforme tabela abaixo:

Tabela 41– Programas de Acção do Eixo V para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
5.10 - Política dos Transportes e Logística			
5.10.28 - Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística	46	8	10
5.11 - Política das Águas e Saneamento			
5.11.29 - Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas	557	3	3
5.12 - Política de Sustentabilidade Ambiental			
5.12.30 - Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental	17	1	1
5.12.31 - Programa para As Alterações Climáticas	6	2	2
5.12.32 - Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental	363	3	4
5.8 - Política Energética			
5.8.25 - Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional	457	3	3
5.8.26 - Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás	2	2	2
5.9 - Política de Comunicações e Aceleração Digital			
5.9.27 - Programa de Expansão e Modernização das Comunicações	16	4	7
Total	1 464	26	32

4.5.1. Política Energética

4.5.1.1. Programa 25 - Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional

119. Este programa é coordenado pelo Ministério da Energia e Águas (MINEA) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Executar o plano de distribuição rural e de expansão das redes de distribuição e comercialização de electricidade; (ii) Expandir de forma integrada a rede de transmissão e aumentar a potência instalada; e (iii) Explorar oportunidades de rentabilização do potencial renovável e da capacidade de produção.
120. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 42- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
5.8.25.1.1 - Expansão do Acesso a Energia Eléctrica			
Ampliação de sistema de distribuição de energia	PIP+DAD	15	Administração Municipal (3); Governo Provincial (1); Ministério (8);
Construção de central de energia solar fotovoltaica	PIP	3	Ministério (3);
Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	1	Administração Municipal (1);
Expansão e manutenção da rede de iluminação pública	DAD+PIP	403	Administração Municipal (328); Governo Provincial (15); Administração Municipal (23); Governo Provincial (26); Ministério (11);
Manutenção de Centrais Térmicas	PIP	7	Ministério (7);
Projecto de electrificação de Sedes Municipais	PIP	1	Governo Provincial (1);
5.8.25.3.1 - Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte de Energia			
Construção de linhas de transporte de energia	PIP	16	Governo Provincial (5); Ministério (11);
Operacionalização dos projectos do sector eléctrico	DAD	1	Ministério (1);
Transmissão e Transformação de 60 Kv de Energia para o Novo Aeroporto de M'Banza Congo	PIP	1	Governo Provincial (1);
5.8.25.4.1 - Desenvolvimento e Reabilitação de Infraestruturas para Optimização para Produção			
Construção de central de energia solar fotovoltaica	PIP	5	Governo Provincial (1); Ministério (4);
Construção de linhas de transporte de energia	PIP	1	Ministério (1);
Construção e Reabilitação da Central Hidroeléctrica	PIP	1	Ministério (1);
Construção e reabilitação de barragens	PIP	3	Ministério (3);
Expansão e manutenção da rede de iluminação pública	PIP	1	Ministério (1);
Total		459	

121. Com a implementação das 459 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da Taxa de electrificação (% da população) para 48%;
- ii. Aumento de 6 no número de sedes- municipais com distribuição de energia pela ENDE;
- iii. Aumento da produção total de energia de fontes renováveis para 67%;
- iv. Aumento da Potência instalada proveniente de energia hídrica para 3,8 (GW); e
- v. Aumento da Potência instalada proveniente de energia solar para 0,76 (GW).

4.5.1.2. Programa 26 - Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás

122. Este programa é coordenado pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Continuar a promover as infraestruturas de suporte, o desenvolvimento do capital humano e as acções de responsabilidade social.

123. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas a prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 43- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
5.8.26.1.3 - Exploração e Desenvolvimento de Novas Oportunidades de Produção			
Operacionalização do projecto de hidrogeologia - prospecção de águas subterrâneas	DAD	1	Instituto Geológico de Angola (1);
5.8.26.7.2 - Conclusão da Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Cpd)			
Construção de um laboratório de análise dos produtos petrolíferos	PIP	1	Ministério (1);
Total		2	

124. Com a implementação das 2 acções (PIP), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Consolidação da Fileira de Petróleo e Gás, espera-se alcançar o seguinte resultado no ano de 2026:

- i. Produzidos 1,050 milhões de barris de petróleo.

4.5.2. Política de Comunicação e Aceleração Digital

4.5.2.1. Programa 27 - Expansão e Modernização das Comunicações

125. Este programa é coordenado pelo MINTTICS e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar a infraestrutura, a conectividade e a inclusão digital; (ii) Promover a concorrência e rentabilidade do sector através de políticas públicas e regulação; (iii) Desenvolver a ciber segurança a nível nacional; e (iv) Suportar a digitalização da administração pública.

126. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 44- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização das Comunicações

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
5.9.27.1.1 - Expansão da Rede Nacional de Banda Larga			
Implementação da rede nacional de banda larga	PIP	1	Ministério (1);
Modernização tecnológica e expansão da rádio nacional de angola	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto andando com as tecnologias de informação e comunicação	DAD	1	Ministério (1);
5.9.27.1.2 - Expansão do Acesso à Internet			
Construção e apetrechamento de infraestruturas de comunicação	PIP	1	Administração Municipal (1);
Estudos e projectos de telecomunicações	PIP	1	Ministério (1);
Instalação de sistemas de tecnologias de informação e comunicação	DAD	1	Ministério (1);
5.9.27.1.5 - Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial			
Projecto angosat-construção e lançamento de um satellite doméstico/minictl	PIP	1	Ministério (1);
Projecto de transmissão de televisão por satélite	PIP	1	Ministério (1);
5.9.27.1.6 - Modernização do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INAMET)			
Manutenção, reparação e aquisição de estações sismica	DAD	1	Ministério (1);
5.9.27.2.1 - Privatização de Activos de Comunicações Listados no Propriv			
Implementação do projecto de telecomunicações integradas do minint	PIP	1	Ministério (1);
5.9.27.3.1 - Implementação do Sistema Nacional de Cibersegurança			
Aquisição de uma plataforma analítica, centro de dados principal, backup e plataforma nacional de nuvem	PIP	1	Ministério (1);
5.9.27.4.1 - Implementação da Nuvem Governamental Unificada			
Aquisição de equipamentos de rede e servidores sede minint 1ª fase	PIP	1	Ministério (1);
Aquisição de equipamentos técnicos tecnológicos	PIP	1	Ministério (1);
Melhoria das telecomunicações em cabinda	PIP	1	
Modernização do inamet fase 2	PIP	1	Ministério (1);
Sistema de observação da terra	PIP	1	Ministério (1);
Total		16	

127. Com a implementação das 16 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização das Comunicações, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da Taxa de cobertura da rede 4G (% da população) para 29%;
- ii. Aumento da Cobertura do sinal da RNA (% dos aglomerados populacionais) para 85%;
- iii. Aumento da Cobertura do sinal da TPA (% dos aglomerados populacionais) para 87%;
- iv. Aumento da Cobertura da rede 5G (% da população) para 12%;
- v. Registo de 2 instalações sísmicas instaladas;
- vi. Registo de 10 estações sinópticas e agrometeorológicas instaladas para; e
- vii. Aumento da Posição no Índice Global de Ciber segurança para 23.

4.5.3. Política dos Transportes e Logística

4.5.3.1. Programa 28 - Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística

128. Este programa é coordenado pelo Ministério dos Transportes (MINTRANS) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Fomentar as melhores práticas regulatórias e de supervisão ao nível de todos os subsectores do sector dos transportes; (ii) Criar condições para uma actividade logística eficiente; (iii) Rever o modelo de mobilidade e dinamizar os transportes colectivos urbanos a nível nacional; (iv) Transferir as operações aeroportuárias do aeroporto internacional 4 de Fevereiro para o aeroporto internacional Dr. António Agostinho Neto e melhorar as operações aeroportuárias do País; (v) Maximizar o potencial da infraestrutura portuária; e (vi) Rever e activar o portefólio de projectos de infraestrutura ferroviária planeados.

129. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 45- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
5.10.28.1.2 - Melhoria da Fiabilidade e Abrangência da Informação Estatística do Sector dos Transportes			
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	DAD	2	Ministério (2);
5.10.28.10.1 - Dotação do Território Nacional de Estruturas que Potenciem os Grandes Eixos e Corredores Nacionais			
Assistencia Técnica e Consultoria	DAD	1	Ministério (1);
Construção de caminho de ferro	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de aeroporto	PIP	2	Ministério (2);
Projectos associados as infraestruturas basicas de plataformas logisticas	DAD	1	Ministério (1);
5.10.28.2.1 - Dinamização do Processo de Transição Energética e Reforço da Sustentabilidade Ambiental			
Operacionalização do sistema brt	PIP	1	Ministério (1);
Plano de mobilidade das cidades	DAD	2	Governo Provincial (1); Ministério (1);
Sistema de Sinalização e Telecomunicações Incluindo os Respective Subsistemas do Cfl, no Troço Bungo-Aiaa	PIP	1	Ministério (1);
5.10.28.3.1 - Criação de Academias Técnicas ao Nível do Sector dos Transportes			
Aquisição das dmú's ferroviárias para o cfl luanda	PIP	1	Ministério (1);
5.10.28.5.1 - Formalização e Regulação dos Transportes Colectivos			

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
Aquisição de meios equipamentos de transporte	DAD	1	Governo Provincial (1);
Aquisição e distribuição de transporte públicos	PIP	1	Ministério (1);
5.10.28.5.2 - Implantação de Terminais Integrados de Passageiros para Apoio ao Transporte Interprovincial			
Fornecimento de autocarros	PIP	1	Ministério (1);
5.10.28.6.1 - Conclusão da Construção, Concessão e Transferência e Activação das Operações do AAAN			
Operação de Manutenção do Aeroporto Dr. António Agostinho Neto	DAD	1	Ministério (1);
5.10.28.6.2 - Expansão e Melhoria do Serviço das Operações Aeroportuárias Nacionais			
Ampliação do complexo aeroportuário de cabinda	PIP	1	Ministério (1);
Aquisição de meios equipamentos de transporte	DAD	1	Ministério (1);
Construção das Instalações do Terminal Presidencial do Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais (1);
Construção do nail em luanda	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de aeroporto	PIP	2	Ministério (2);
5.10.28.8.1 - Desenvolvimento e Expansão da Rede de Transporte Ferroviário Urbano, Suburbano e de Longo Curso			
Aquisição das dmu's ferroviárias para o cfl luanda	PIP	1	Ministério (1);
Construção da primeira fase do metro de superfície de luanda	PIP	1	Ministério (1);
Construção de caminho de ferro	PIP	3	Ministério (3);
Construção de estação ferroviária	PIP	5	Ministério (5);
Construção de passagem superior do caminho de ferro	PIP	1	Ministério (1);
Construção do caminho de ferro	PIP	1	Ministério (1);
Construção ramal ferroviário de ligação baia nail	PIP	1	Ministério (1);
Estudo de viabilidade económica e financeira para o corredor ferroviário norte-sul	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação de caminho de ferro	PIP	1	Ministério (1);
5.10.28.9.1 - Construção e Concessão de Infraestruturas Portuárias nos Portos de Caio, Barra Dande, Namibe, Luanda, Lobito e Soyo			
Aquisição de navios de cabotagem	PIP	1	Ministério (1);
Construção de pontes-cais	PIP	1	Ministério (1);
Construção de terminal de cabotagem	PIP	1	Ministério (1);
Construção de terminal fluvial	PIP	1	Ministério (1);
Construção do novo porto caio em cabinda/mintrans	PIP	1	Ministério (1);
Construção do terminal de cabotagem	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	1	Ministério (1);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de sinalização marítima e ajudas à navegação da costa angolana	DAD	1	Ministério (1);
Total		46	

130. Com a implementação das 46 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Plataformas logísticas identificadas, construídas e concessionadas em 100%;
- ii. Aumento da percentagem mínima de novos empregos gerados pelo AIAAN para 50%; e
- iii. Aumento do número de Taxistas colectivos e moto-taxistas licenciados para 5 000.

4.5.4. Política das Águas e Saneamento

4.5.4.1. Programa 29 - Expansão e Modernização do Sector das Águas

131. Este programa é coordenado pelo Ministério da Energia e Águas (MINEA) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Construir e reabilitar infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento; (ii) Assegurar a sustentabilidade dos serviços do sector das águas; e (iii) Implementar um modelo de gestão integrada dos recursos hídricos.

132. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 46- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
5.11.29.1.1 - Construção e Reabilitação de Infraestruturas			
Alargamento da rede estrutural de água e saneamento básico	PIP	327	Administração Municipal (326); Governo Provincial (1);
Ampliação de sistema de abastecimento de água	DAD+PIP	174	Administração Municipal (8); Governo Provincial (2); Ministério (1); Administração Municipal (64); Governo Provincial (59); Ministério (40);
Ampliação de sistema de distribuição de energia	PIP	3	Governo Provincial (3);
Apoio a carteira de projectos do sector das águas	PIP	1	Ministério (1);
Aquisição de meios e equipamentos de tratamento da água	DAD+PIP	3	Ministério (1); Ministério (2);
Aquisição e instalação de telegestão e equipamentos tecnológicos	PIP	1	Ministério (1);
Construção de Canal Adutor	PIP	1	Ministério (1);
Construção de rede de iluminação pública	PIP	1	Ministério (1);
Construção e Manutenção de Furos de água	PIP	15	Administração Municipal (10); Governo Provincial (5);
Construção e reabilitação de barragens	PIP	4	Ministério (4);
Fornecimento e Assistência Técnica do Sistema de Abastecimento Iii, Kikuxi	PIP	1	Ministério (1);
Limpeza e saneamento	PIP	2	Gabinete de Obras Especiais (1); Ministério (1);
Operacionalização de projectos do sector de águas	DAD	4	Ministério (4);
Prestação de consultoria para bacias hidrográficas internacionais.	DAD	2	Ministério (2);
Programa água para todos	PIP	1	Governo Provincial (1);
5.11.29.2.1 - Reforço da Gestão Integrada das Águas			
Construção do centro de formação Luanda-treinamento	PIP	1	Ministério (1);
5.11.29.3.1 - Regularização dos Caudais de Água			
Ampliação de sistema de abastecimento de água	PIP	6	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2); Ministério (3);
Construção de Canal Adutor	PIP	1	Ministério (1);
Construção e Manutenção de Furos de água	PIP	1	Administração Municipal (1);
Construção e reabilitação de barragens	PIP	5	Ministério (5);
Desassoreamento de valas e rios	PIP	1	Governo Provincial (1);
Manutenção e conservação de comportas	PIP	1	Governo Provincial (1);
Total		554	

133. Com a implementação das 554 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- Aumento da quantidade de água tratada (Mm^3/dia) para 1925;
- Registo de 0,7 milhões de ligações nas restantes províncias; e
- Capacidade instalada de reserva de água (hm^3 , anual) para 16 057.

4.5.5. Política de Sustentabilidade Ambiental

4.5.5.1. Programa 30 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental

134. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Mitigar o risco de catástrofes ambientais.

135. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 47- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
5.12.30.1.1 - Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental			
Bacia de Retenção do Papa Simão, du da Estalagem	PIP	1	Administração Municipal (1);
Contenção e estabilização de ravinhas	DAD	6	Governo Provincial (1); Administração Municipal (1); Ministério (4);
Desassoreamento de valas e rios	PIP	1	Governo Provincial (1);
Drenagem/desassoreamento	PIP	7	Administração Municipal (2); Governo Provincial (3); Ministério (2);
Limpeza e saneamento	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação de valas de drenagem	PIP	1	Governo Provincial (1);
Total		17	

136. Com a implementação das 17 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Recuperação de 40 ha de zonas ravinadas; e
- ii. Interevencionados 28 ha de áreas de risco de deslizamento de terras e galgamento das águas do mar;

4.5.5.2. Programa 31 - Alterações Climáticas

137. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Prevenir e controlar a poluição atmosférica, dos solos e da água; e (ii) Reforçar a capacidade adaptativa e resiliência às alterações climáticas.

138. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 48- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Alterações Climáticas

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
5.12.31.1.1 - Implementação do Plano Estratégico para as Alterações Climáticas			
Elaboração do plano nacional de adaptações climáticas (pnaac)	DAD	1	Ministério (1);
Implementação e operacionalização do observatório de alterações climáticas	DAD	1	Centro de Ecologia Tropical e Alterações Climáticas (1);
Neutralidade na degradação de terras e redução de vulnerabilidade nas comunidades	DAD	1	Ministério (1);
Reforço da gestão e resiliência climática das áreas de conservação	DAD	1	Ministério (1);
5.12.31.2.1 - Melhoria da Resiliência Contra Riscos Ambientais			
Contenção e estabilização de ravinhas	DAD	1	Ministério (1);
Reforço da rede agrometeorológica e sistema de alerta rápido	DAD	1	Ministério (1);
Total		6	

139. Com a implementação das 6 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Alterações Climáticas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Implementação o observatório climático e ambiental nacional;
- ii. Monitoramento e classificação de 20% das águas balneares nacionais;
- iii. Elaborado 1 Quadro normativo técnico ambiental para sectores estratégicos de actividade económica;
- iv. Registo de 90 cidadãos beneficiários de formação em agricultura resiliente aos efeitos das alterações climáticas; e
- v. Registo de 1 parques nacional com sensores e drones instalados para controlo dos animais.

4.5.5.3. Programa 32 - Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental

140. Este programa é coordenado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Proteger e conservar a biodiversidade; (ii) Introduzir um modelo de economia circular para os resíduos; e (iii) Melhorar a gestão e governança, e promover a consciencialização e educação ambiental.

141. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 49- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
5.12.32.1.1 - Expansão das Áreas de Conservação do País			
Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	1	Governo Provincial (1);
Gestão integrada da paisagem das florestas de miombo e mopane de angola	DAD	1	Ministério (1);
Gestão sustentável de terras (ffga)	DAD	1	Ministério (1);
Massificação da arborização	PIP	1	Administração Municipal (1);
Operacionalização do programa de reflorestamento	PIP	1	Administração Municipal (1);
5.12.32.2.1 - Promoção da Economia Circular e Gestão Sustentável de Resíduos			
Centro de valorização e tratamento de resíduos	PIP	1	Ministério (1);
Conclusão, Ampliação e Apetrechamento da Escola Técnica Nacional do Ambiente	PIP	1	Ministério (1);
Construção de aterro sanitário	PIP	3	Administração Municipal (1); Governo Provincial (2);
Limpeza e saneamento	DAD	350	Administração Municipal (328); Governo Provincial (17); Administração Municipal (2); Governo Provincial (2); Ministério (1);
5.12.32.4.1 - Melhoria da Gestão e Governação Ambiental, e Capacitação de Profissionais do Sec			
Concepção e Construção do Canal de Macrodrenagem de Viana - Piil	PIP	1	Governo Provincial (1);
Drenagem/desassoramento	PIP	1	Administração Municipal (1);
5.12.32.4.2 - Implementação do Plano Estratégico de Educação Ambiental			
Operacionalização do projecto nacional de educação ambiental	DAD	1	Ministério (1);
Total		363	

142. Com a implementação das 363 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de Zonas protegidas (% da área do País) para 18%;
- ii. Registo de 500 árvores plantadas;
- iii. Aumento da quantidade de águas residuais tratadas em percentagem de resíduos urbanos para 0,03%;
- iv. Instalação de 70 ecopontos;
- v. Realizadas 20 acções de educação ambiental nas escolas; e
- vi. Realizadas 10 Campanhas de limpeza nas comunidades.

4.6.Eixo 6 - Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar

143. Com o objectivo de promover a diversificação económica de forma sustentável e inclusiva, reforçando o papel de liderança atribuído ao sector privado, deverão ser implementados 11 programas de acção, através de 505 Actividades, para serem concretizadas 40 prioridades, no âmbito de 29 objectivos, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 50– Programas de Acção do Eixo VI para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
6.13 - Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações			
6.13.33 - Programa de Fomento da Produção Agropecuária	371	6	7
6.13.34 - Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais	7	1	3
6.13.35 - Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal E Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	22	3	4
6.13.36 - Programa de Fomento da Indústria Transformadora	9	4	4
6.13.37 - Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-Mineiras	7	2	4
6.13.38 - Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações	29	4	6
6.13.39 - Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo	25	2	3
6.14 - Política de Estabilidade e Crescimento Económico			
6.14.40 - Programa de Formalização da Economia (Prei)	6	1	1
6.14.41 - Programa de Apoio À Produção, Diversificação Das Exportações Substituição das Importações (Prodesi)	18	2	3
6.14.42 - Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas	4	2	2
6.14.43 - Programa de Modernização Ddo Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional	7	2	3
Total	505	29	40

4.6.1. Política de Apoio à Produção, Diversificação da Exportações e Substituição das Importações

4.6.1.1. Programa 33 - Fomento da Produção Agropecuária

144. Este programa é coordenado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar o acesso e a auto-suficiência de insumos e recursos de irrigação; (ii) Promover os agregadores e as cooperativas (iii) Promover a resiliência alimentar; (iv) Promover a investigação e o desenvolvimento na agricultura; (v) Valorizar as grandes unidades agrícolas e os clusters de agronegócio; e (vi) Aumentar a auto-suficiência de produção pecuária.
145. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 51- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Produção Agropecuária

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.13.33.1.1 - Fomento da Produtividade da Agricultura Familiar			
Acções de apoio a extensão e desenvolvimento rural	DAD	1	Ministério (1);
Apoio à agricultura familiar	DAD+PIP	3	Ministério (2); Ministério (1);
Construção de infraestruturas agrícolas	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de transformação agropecuária familiar de angola - mosap iii	DAD	1	Ministério (1);
Preparação de Terras	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária	PIP	4	Ministério (4);
6.13.33.1.2 - Fornecimento de Infraestruturas de Apoio ao Acesso a Insumos e Irrigação			
Acções de Apoio à Produção Agrícola	DAD	1	Ministério (1);
Aquisição e distribuição de inputs agrícolas	DAD	2	Ministério (1); Governo Provincial (1);
Fomento da produção agropecuária	DAD+PIP	330	Administração Municipal (321); Governo Provincial (6); Ministério (2); Ministério (1);
Operacionalização do projecto de recuperação dos perímetros de irrigado	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação das Infra-Estruturas de Produção de Arroz do Luinga, Canais de Irrigação e Recuperação de Barragens, na Província do Cuanza Norte	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento do instituto médio agrário	PIP	1	Administração Municipal (1);
6.13.33.2.1 - Estabelecimento de Culturas Chave			
Financiamento fomento da produção do café	DAD	1	Fundo de Desenvolvimento do Café de Angola (1);
Operacionalização do plano nacional de fomento para produção de grãos - (planagrão)	DAD	1	
Reabilitação da estação de investigação de café	PIP	1	Ministério (1);
Recuperação desenvolvimento do sector do café e palmar	DAD	1	Ministério (1);
6.13.33.3.1 - Mapeamento e Operacionalização de Áreas de Interesse para a Agricultura			
Aquisição e distribuição de inputs agrícolas	DAD	1	Ministério (1);
6.13.33.4.1 - Garantia de Segurança, Resiliência e Qualidade Alimentar			
Construção e apetrechamento de laboratórios de qualidade agro-alimentar	PIP	4	Ministério (4);
Fortalecimento da resiliência e da segurança alimentar e nutricional	DAD	1	
6.13.33.5.1 - Desenvolvimento de Novas Técnicas e Práticas Agrícolas			
Fomento da produção agropecuária	DAD	1	Governo Provincial (1);
6.13.33.6.1 - Promoção da Produtividade Pecuária			
Acções de prevenção, controlo e erradicação de doenças e pestes	DAD	1	Ministério (1);
Campanha de vacinação animal	DAD	7	Administração Municipal (2); Governo Provincial (4); Ministério (1);
Fomento da produção animal	DAD	1	Ministério (1);
Investigação agronómica e veterinária	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do plano nacional de contingência e emergência contra a raiva	DAD	1	Ministério (1);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
Operacionalização do plano nacional de fomento e desenvolvimento da pecuária-(planapecuária)	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação do Ordenamento Pecuário Humbe-Quiteve, no Município do Humbe, Província do Cunene	PIP	1	Ministério (1);
Total		372	

146. Com a implementação das 372 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Produção Agropecuária, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção de 6 Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA);
- ii. Construídos ou Reabilitados 5 perímetros irrigados;
- iii. Produzidas 8 246 240 toneladas de fileiras de cereais (milho, massango, massambala e arroz);
- iv. Disponibilizadas 5 701 toneladas de sementes;
- v. Produzidas 1 984 545 toneladas de fileiras de leguminosas e oleaginosas (feijão, amendoim e soja);
- vi. Produzidas 13 717 toneladas de café;
- vii. Produzidas 3 091 toneladas de ovos;
- viii. Produzidas 650 410 toneladas de carne; e
- ix. Aumento do número de animais Vacinados em 316.

4.6.1.2. Programa 34 - Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais

147. Este programa é coordenado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Promover a sustentabilidade e a produtividade da floresta natural e plantada.

148. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 52- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.13.34.1.2 - Fomento à Produção Sustentável da Floresta Plantada			
Acções de fomento da exploração sustentável dos recursos florestais	DAD	1	Ministério (1);
Acções de reflorestamento	DAD	1	Ministério (1);
Inventário nacional florestal	DAD	1	Ministério (1);
6.13.34.1.3 - Fomento à Produção Sustentável de Produtos Não-Madeireiros			
Fomento da produção do mel	DAD	1	Ministério (1);
6.13.34.1.4 - Desenvolvimento das Infraestruturas de Apoio à Cadeia de Valor do Sector			
Construção e apetrechamento de entreposto de produtos florestais	PIP	3	Ministério (3);
Total		7	

149. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Exploração e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Produzidas 144 toneladas de mel;
- ii. Produção de 118 mil m³ de madeira em toro;
- iii. Produção de 105 mil m³ de madeira serrada;
- iv. Produzidas 14,4 toneladas de cera; e
- v. Construção/reabilitação de 6 entrepostos florestais e estações de desenvolvimento florestal e apícola.

4.6.1.3. Programa 35 - Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

150. Este programa é coordenado pelo Ministério da Pescas e Recursos Marinhos (MINPERMAR) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Atrair e acelerar o investimento no sector das pescas e na indústria salineira; (ii) coordenar o desenvolvimento de infraestruturas no sector das pescas; e (iii) assegurar a regulação e o controlo no sector das pescas.

151. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 53- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
6.13.35.1.1 - Atração de Investimento Privado para o Subsector da Aquicultura			
Acções de apoio ao sector de pesca artesanal	PIP	1	Ministério (1);
Apoio ao fomento da actividade piscatória	DAD	1	Ministério (1);
Fomento da actividade aquícola comunal	DAD	1	Ministério (1);
6.13.35.2.1 - Reforço das Infraestruturas de Produção do Subsector da Aquicultura			
Construção de três centros de aquicultura no cunene, lunda sul e moxico	PIP	1	Ministério (1);
6.13.35.2.2 - Reforço das Infraestruturas de Apoio à Produção e Comercialização da Pesca			
Acções de apoio ao sector de pesca artesanal	DAD	1	Ministério (1);
Construção de centro de processamento, conservação e distribuição	PIP	1	Ministério (1);
Construção de porto de pesca	PIP	4	Ministério (4);
Construção e fiscalização de laboratório de investigação pesqueira	PIP	1	Ministério (1);
Elaboração de estudos sobre portos pesqueiros	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura pesqueira	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento do centro de piscicultura	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e fiscalização do porto pesqueiro do tómbua	PIP	1	Ministério (1);
6.13.35.3.2 - Reforço da Capacidade de Investigação, Conservação e Monitorização do Sector das Pescas			
Gestão e assistência técnica ao navio de investigação baia farta	DAD	1	Ministério (1);
Implementação de infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do plano estratégico para o desenvolvimento do sector das pescas	DAD	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de desenvolvimento sustentável e do conhecimento científico dos recursos e do meio marinho da zona económica exclusiva (zee) de angola (programa kalunga)	PIP	1	Ministério (1);
Operacionalização do projecto integrado para o serviço nacional de fiscalização pesqueira e aquicultura.	PIP	1	Ministério (1);
Reforço dos serviços de fiscalização pesqueira	DAD	2	Ministério (1); Serviço Nacional de Fiscalização Pesqueira e da Aquicultura (1);
Total		22	

152. Com a implementação das 22 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Produzidas 6 987 toneladas de aquicultura continental;
- ii. Registados 2 grandes projectos de aquicultura continental e maricultural;
- iii. Registo de 364 343 toneladas de peixe de captura industrial e semi-industrial;
- iv. Aumento da quantidade de ração produzida para aquicultura para 30 000 toneladas;
- v. Construção e reabilitação de 1 porto pesqueiros com lotas;
- vi. Registo de 30 pescadores com formação ou certificação/licença para aquicultura e maricultura; e
- vii. Remodelação e apetrechamento de 2 laboratórios de investigação pesqueira.

4.6.1.4. Programa 36 - Fomento da Indústria Transformadora

153. Este programa é coordenado pelo Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Activar elementos-chave da política industrial; (ii) Garantir a melhoria do sistema nacional de qualidade; e (iii) Desenvolver a Agroindústria; (iv) Incentivar a montagem local de elevado valor.

154. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 54- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Fomento da Indústria Transformadora

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.13.36.1.2 - Desenvolvimento e Operacionalização da Rede de Pólos de Desenvolvimento Industrial			
Actualização dos dados topográficos dos polos industriais	DAD	1	Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);
Construção do polo de desenvolvimento industrial	PIP	1	Ministério (1);
6.13.36.2.1 - Reforço do Sistema Nacional de Qualidade			
Controlo da Qualidade dos Alimentos para Importação e Exportação	DAD	1	Ministério (1);
Controlo metrológico de produtos pré-embalados	DAD	1	Instituto Nacional das Infra-Estruturas da Qualidade (1);
Reforço do sistema nacional da qualidade	DAD	3	Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar (1); Instituto Nacional das Infra-Estruturas da Qualidade (1); Instituto Nacional de Controlo da Qualidade da Indústria e Comércio (Inacoq) (1);
6.13.36.3.1 - Desenvolvimento da Agroindústria			
Profir-programa de fomento de pequena industria rural	DAD	1	Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);
6.13.36.6.1 - Desenvolvimento das Indústrias de Montagem			
Criação de um parque tecnológico	DAD	1	Instituto de Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica de Angola (Idiia) (1);
Total		9	

155. Com a implementação das 9 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Fomento da Indústria Transformadora, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registo de 70 novas empresas instaladas nos PDIs;
- ii. Aumento da taxa de Cobertura dos Serviços Metrológicos Nacionais para 100%.

4.6.1.5. Programa 37 – Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras

156. Este programa é coordenado MIREMPET e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aumentar o conhecimento geológico de Angola, visando a elaboração de mapas e actualização do inventário dos recursos minerais existentes no País; (ii) Apoiar os produtores a aumentar a produção de rochas ornamentais.

157. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 55- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.13.37.1.1 - Aumento do Conhecimento Geológico de Angola			
Elaboração de estudos de levantamento geológico zona leste	PIP	1	Ministério (1);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
Investigação geológica	DAD	1	Instituto Geológico de Angola (1);
6.13.37.1.2 - Melhoria do Quadro Jurídico-Legal e Ambiente Regulatório			
Elaboração de estudo da competitividade do sector mineiro	DAD	1	Ministério (1);
Elaboração de estudos geológicos e mineralógicos da orla marítima	DAD	1	Instituto Geológico de Angola (1);
6.13.37.1.3 - Melhoria dos Canais Digitais para Interação Célere Com Investidores e Demais Entidades interessadas			
Implementação do sistema integrado de licenciamento de cadastro mineiro	DAD	1	Agência Nacional de Recursos Minerais (1);
Modernização das infraestruturas tecnológicas do mirempet	DAD	1	Ministério (1);
6.13.37.3.1 - Apoio aos Produtores para Aumentar a Produção de Rochas Ornamentais			
Construção do pólo de desenvolvimento das rochas ornamentais do namibe	PIP	1	Ministério (1);
Total		7	

158. Com a implementação das 7 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Modernização das Actividades Geológico-mineiras, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Elaboradas 2 cartas geológicas;
- ii. Registo de uma produção de 16,21 milhões de quilates de diamantes;
- iii. Registo de uma produção de 8,78 milhões de onças finas;
- iv. Registo de uma produção de 122 mil metros cúbicos de rochas ornamentais; e
- v. Registo de uma produção 80 mil TM de manganês.

4.6.1.6. Programa 38 - Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações

159. Este programa é coordenado pelo MINDCOM e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar o crescimento e a eficiência dos nossos sectores produtivos; (ii) Formalizar e modernizar o sector de comércio interno; (iii) Melhorar a eficiência da cadeia de exportação e importação; e (iv) Reposicionar o papel do Estado no sector do comércio.

160. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 56- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
6.13.38.1.1 - Desenvolvimento do Comércio Rural			
Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	1	Administração Municipal (1);
6.13.38.1.2 - Reavaliação da Visão de Expansão das Estruturas de Distribuição e Logística de a			
Construção de mercado	PIP	5	Governo Provincial (5);
Operacionalização do projecto do comércio rural e capacitação dos agentes	DAD	1	Ministério (1);
6.13.38.2.1 - Formalização, Operacionalização e Modernização dos Mercados e Agentes Comerciais			
Construção de mercado	PIP	11	Administração Municipal (4); Governo Provincial (7);
Construção, reabilitação e apetrechamento de equipamentos sociais	PIP	2	Administração Municipal (2);
Reabilitação de mercado	PIP	3	Governo Provincial (3);
6.13.38.2.2 - Reorganização, Desburocratização e Digitalização da Actividade Comercial			
Acções de Capacitação no Âmbito de Licenciamento da Actividade Comercial	DAD	1	Ministério (1);
6.13.38.3.2 - Melhoria das Cadeias de Importação e Exportação			
Encargos com a adesão de Angola a acordos e organizações internacionais	DAD	1	Ministério (1);
6.13.38.4.1 - Reforço do Papel da Reserva Estratégica Alimentar			
Construção e reabilitação das infraestruturas de apoio à reserva estratégica alimentar	PIP	3	Ministério (3);
Operacionalização da reserva estratégica alimentar do estado	DAD	1	Ministério (1);
Total		29	

161. Com a implementação das 29 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Criadas e em funcionamento 36 novas infraestruturas no âmbito do comércio rural;
- ii. Formados e capacitados 2 técnicos afectos aos GAPDEIs e municípios; e

4.6.1.7. Programa 39 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo

162. Este programa é coordenado pelo Ministério do Turismo (MINTUR) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Aperfeiçoar O Quadro Legal E Regulamentar Da Actividade Turística; e (ii) Desenvolver infra-estruturas e serviços públicos, assim como assegurar a formação e capacitação de quadros para a prestação de serviços.

163. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 57- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.13.39.3.1 - Reforço da Infraestrutura Física e Dinamização da Actividade Turística			
Aquisição de equipamentos sociais	PIP	1	Ministério (1);
Construção de Centros de Excelência Turística	PIP	1	Ministério (1);
Construção e operacionalização de postos de informação turística - pit	DAD+PIP	2	Ministério (1); Ministério (1);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	PIP	6	Ministério (6);
Construção e reabilitação de infraestruturas sociais	PIP	1	Ministério (1);
Elaboração de plano pormenor infraestruturas	DAD	3	Gabinete de Gestão do Polo Desenv.Tur/Cabo Ledo (1); Gabinete de Gestão do Polo Desenv.Tur/Kalandula (1); Gabinete de Gestão do Polo Desenv.Tur/Okavango (1);
Estudos para desenvolvimento turístico	PIP	1	Ministério (1);
Inventariação dos recursos e criação de roteiros turísticos	DAD	2	Instituto de Fomento Turístico (1); Ministério (1);
Reabilitação e desenvolvimento de polo turístico	PIP	1	Ministério (1);
Requalificação e desenvolvimento turístico	PIP	2	Ministério (2);
6.13.39.3.2 - Reforço dos Recursos Humanos da Actividade Turística			
Formação e capacitação sobre hospitalidade	DAD	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento do hotel infotur luanda	PIP	1	Ministério (1);
6.13.39.4.1 - Melhoria da Regulamentação dos Agentes da Actividade Turística			
Elaboração do plano nacional da marketing do turismo	DAD	1	Ministério (1);
Fomento e promoção do turismo	DAD	1	Ministério (1);
Implementação do sistema de emissão do alvará	DAD	1	Ministério (1);
Total		25	

164. Com a implementação das 25 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Promoção e Desenvolvimento do Turismo, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Construção de 2 parques de campismo e caravanismo;
- ii. Construção de 3 postos de informação turística;
- iii. Formadas 1 231 mulheres em hotelaria e turismo; e
- iv. Reclassificados 28% dos empreendimentos turísticos nacionais.

4.6.2. Política de Estabilidade e Crescimento Económico

4.6.2.1. Programa 40 - Formalização da Economia (PREI)

165. Este programa é coordenado pelo MINPLAN e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Remover barreiras à formalização económica, com foco no sector primário e no comércio.

166. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 58- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Formalização da Economia (PREI)

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.14.40.1.2 - Formalização dos Operadores Económicos no Sector do Comércio			
Formalização e fomento da actividade económica	DAD	6	Governo Provincial (4); Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (1); Ministério (1);
Total		6	

167. Com a implementação das 6 acções (DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Formalização da Economia (PREI), espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Formalização de 400 000 operadores económicos;
- ii. Capacitados 150 000 operadores económicos; e
- iii. Aumento da percentagem de Operadores formalizados e beneficiários de microcrédito concedido no âmbito do PREI nas actividades prioritárias para 50%.

4.6.2.2. Programa 41 - Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)

168. Este programa é coordenado pelo MINDCOM e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Apoiar o empresariado nacional; e (ii) Aumentar o acesso e a concessão de financiamento ao sector privado.

169. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 59- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI)

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
6.14.41.1.1 - Certificação de Mpme e Dinamização do Projecto Serviço Feito em Angola			
Implementação sistema de promoção de exportações e internacionalização das empresas nacionais	DAD	1	Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações (1);
Implementação do sistema electrónico de tramitação do investimento privado	DAD	1	Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações (1);
Monitoria da implementação do prodesi.	DAD	13	Governo Provincial (12); Ministério (1);
6.14.41.1.2 - Capacitação do Empresariado Nacional			
Acumulação da diversificação económica e criação de emprego – diversifica +	DAD	1	Ministério (1);
Implementação do projecto diversifica +	PIP	1	Ministério (1);
6.14.41.2.1 - Reforço do Papel da Banca Comercial na Concessão de Crédito ao Mercado Privado			
Serviços de apoio ao acesso ao crédito	DAD	1	Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (1);
Total		18	

170. Com a implementação das 18 acções (PIP+DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registadas 600 MPME; e
- ii. Aumento de 500 no número de empresas aderentes ao Serviço Feito em Angola.

4.6.2.3. Programa 42 - Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas

171. Este programa é coordenado pelo Ministério das Finanças (MINFIN) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Salvaguardar a sustentabilidade das finanças públicas e executar a agenda de privatizações; e (ii) Promover as parcerias público-privadas como fonte de financiamento para infraestruturas e serviços públicos.

172. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 60- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
6.14.42.2.1 - Sustentabilidade das Finanças Públicas			
Aquisição e operacionalização de sistemas de informação e gestão	PIP	1	Administração Geral Tributária (1);
6.14.42.3.1 - Melhoria da Atracção e Gestão de Ppps			
Assistência Técnica e Consultoria para Estruturação das Ppp	DAD	1	Ministério (1);
Encargos com a cnca	DAD	1	Ministério (1);
Implementação do Sistema Nacional de Contratação Pública - Plataforma Electrónica	DAD	1	Serviço Nacional da Contratação Pública (1);
Total		4	

173. Com a implementação das 4 acções (PIP/DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforma e Sustentabilidade das Finanças Públicas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Financiados 5 projectos com estudo de viabilidade, pelo fundo rotativo.

4.6.2.4. Programa 43 - Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional

174. Este programa é coordenado pelo Ministério do Planeamento (MINPLAN) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Reforçar a capacidade técnica e institucional dos órgãos técnicos do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) e implementar um sistema de informação para o planeamento; e (ii) Apoiar a produção de estatísticas oficiais sectoriais de qualidade, especificamente dos órgãos delegados do INE e coordenar a produção estatística do Sistema Estatístico Nacional.
175. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 61- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
6.14.43.1.2 - Implementação do Sistema de Informação para o Planeamento (Sip)			
Coordenação do planeamento de desenvolvimento nacional	DAD	1	Ministério (1);
6.14.43.3.1 - Expansão das Operações Estatísticas Realizadas e do Apoio Metodológico à Produção			
Produção e difusão da estatística do sector da justiça	DAD	1	Ministério (1);
Recenseamento geral da população e habitação	DAD	1	Instituto Nacional de Estatística (1);
Reforço da capacidade de produção de estatísticas	DAD	2	Instituto Nacional de Estatística (1); Ministério (1);
Reforço da estatística pesqueira e dos recursos marinhos	DAD	1	Ministério (1);
6.14.43.3.2 - Reforço do Sistema de Controlo da Qualidade das Estatísticas Oficiais			
Acções de formação e capacitação dos recursos humanos	DAD	1	Ministério (1);
Total		7	

176. Com a implementação das 7 acções (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Modernização do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:
- Formação de 666 Quadros dos órgãos técnicos do SNP em matérias de elaboração, acompanhamento, monitorização e avaliação dos instrumentos de planeamento;
 - Formação de 666 quadros dos órgãos técnicos do SNP formados em matérias de estudos e estatísticas;
 - Aumento da percentagem de quadros dos órgãos técnicos do SNP com computadores e outros meios técnicos para 96%; e
 - Produção e publicação de 11 anuários estatísticos.

4.7.Eixo 7 – Assegurar a defesa da soberania, da integridade e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional

177. Com o objectivo de garantir a defesa da soberania, integridade territorial e segurança nacional, reforçando a capacidade de resposta às ameaças internas e externas, deverão ser implementados 7 programas de acção, através de 202 Actividades, para serem concretizadas 17 prioridades, no âmbito de 14 objectivos, conforme tabela abaixo:

Tabela 62– Programas de Acção do Eixo VII para o Ano de 2026

Programas Prioritários no Período 2023-2027	Número de Acções	Número de Objectivos	Número de Prioridades
7.15 - Política de Defesa e Segurança			
7.15.44 - Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional	51	4	5
7.15.45 - Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional	3	1	1
7.15.46 - Programa de Melhoria do Bem-Estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das Faa	1	1	1
7.15.47 - Programa de Acção Contra Minas	1	1	1
7.15.48 - Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça	144	5	7
7.15.49 - Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado	1	1	1
7.16 - Política Externa			
7.16.50 - Programa de Reforço do Papel de Angola no Contexto Internacional	1	1	1
Total	202	14	17

4.7.1. Política de Defesa e Segurança

4.7.1.1. Programa 44 - Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional

178. Este programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (MINDENACVP) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos:
- (i) Redimensionar as FAA, proceder ao ajustamento dos efectivos e promover a reinserção social; e
 - (ii) Melhorar as capacidades operacionais das FAA; (iii) Reequipar e modernizar as FAA; e (iv) Restruturar o subsistema de ensino superior militar.
179. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 63- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
7.15.44.1.2 - Mobilização de Níveis Adequados de Recrutamento			
Acções de modernização do sistema nacional de recenseamento e controlo	DAD	1	Ministério (1);
Recenseamento, recrutamento e mobilizações militares	DAD	1	Ministério (1);
7.15.44.2.1 - Aumento da Capacidade Interna de Formação em Questões Estratégicas e Operacionais			
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	1	Ministério (1);
7.15.44.2.3 - Reforço da Capacidade de Defesa Terrestre, Aérea e Naval			
Aquisição de meios e equipamentos para defesa nacional	PIP	5	Ministério (5);
Construção apetrechamento do centro regional de vigilância	PIP	3	Ministério (3);
Construção apetrechamento posto observação costeira	PIP	1	Ministério (1);
Construção rede de eóglia eléctrica	PIP	1	Ministério (1);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	2	Ministério (2);
Estudos e Projectos Integrados da Base e Academia Naval de Kinkakala	PIP	1	Ministério (1);
Laboratório de meteorologia e equipamento de manutenção terrestre de aeronaves e laboratório de aferição de munições e mísseis	PIP	1	Ministério (1);
Laboratório de metrologia e equipamento de manutenção terrestre de aeronaves	DAD	1	Ministério (1);
Reforço da demarcação dos espaços marítimos de Angola	DAD	1	Ministério (1);
Reparação e modernização de radares e sistema de aeronaves	DAD	1	Ministério (1);
7.15.44.3.1 - Melhoria dos Meios Técnico-Militares			
Aquisição de meios e equipamentos para defesa nacional	PIP	6	Ministério (6);
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	10	Ministério (10);
Desenvolvimento agro-industrial do sector da defesa nacional, antigos combatentes e veteranos da pátria	PIP	1	Ministério (1);
Fornecimento de plataformas e serviços de comunicação	PIP	3	Ministério (3);
Potenciação e apetrechamento técnico militar	DAD	2	Ministério (1); Serviço de Inteligência e Segurança Militar (1);
Reabilitação e apetrechamento de edifícios da polícia	PIP	1	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura militar	PIP	2	Ministério (2);
Reestruturação e requalificação das infraestruturas militar	PIP	1	Ministério (1);
Requalificação e apetrechamento do aeródromo de manobra do Cuando Cubango - Menongue/fan	PIP	1	Ministério (1);
7.15.44.6.2 - Promoção da Internacionalização do Ensino Superior Militar			
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	PIP	4	Ministério (4);
Total		51	

180. Com a implementação das 51 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Vigias 40 milhas de Espaço marítimo e da plataforma continental;
- ii. Construção ou reabilitação de 12 Infra-estruturas do Ministério e das FAA; e
- iii. Formados 30 docentes formados no ensino superior militar.

4.7.1.2. Programa 45 - Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional

181. Este programa é coordenado pelo MINDENACVP e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Aumentar a capacidade de produção da indústria militar.

182. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 64- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
7.15.45.1.1 - Obtenção da Auto-Suficiência das Faa em Bens de Consumo Chave			
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	DAD	1	Ministério (1);
Produção de fardamento e equipamento de uso militar	DAD+PIP	2	Ministério (1); Ministério (1);
Total		3	

183. Com a implementação das 3 acções (PIP+DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Indústria da Defesa Nacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de fardas, calçado e equipamentos de campanha de produção nacional para 100%; e
- ii. Registados 7 209 militares que beneficiaram de acção de capacitação.

4.7.1.3. Programa 46 - Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA

184. Este programa é coordenado pelo MINDENACVP e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Contribuir para a autonomia socioeconómica dos antigos combatentes e veteranos da pátria e suas famílias.
185. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhada à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 65- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Órgão Implementador
7.15.46.2.2 - Criação de Oportunidades Geradoras de Renda Sustentável			
Apoio à reintegração socioeconómica dos antigos combatentes	DAD	1	Ministério (1);
Total		1	

186. Com a implementação desta acção DAD, para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Melhoria do Bem-estar dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria e do Sistema de Segurança Social das FAA, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:
- i. Assistidos 1 400 ACVP na reintegração socioeconómica;
 - ii. Apoiadas 30 cooperativas de ex- militares; e
 - iii. Cobertura de 7 209 efectivos por actividades de orientação profissional.

4.7.1.4. Programa 47 - Acção Contra as Minas

187. Este programa é coordenado pelo Ministério da Defesa Nacional, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (MINDENACVP) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Manter a eficácia operacional da acção contra as Minas.
188. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhada à prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 66- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Acção Contra as Minas

Designação	Ordenador ajust	Nº de Acções	Orgão Implementador
7.15.47.1.1 - Desminagem de Áreas Conhecidas de Impacto Socioeconómico			
Remoções de obstáculos e engenhos explosivos	DAD	1	Centro Nacional de Desminagem (1);
Total		1	

189. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Acção Contra as Minas, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Desminadas 13 575 000 m² de áreas conhecidas;
- ii. Desminados 286 ha de áreas agrícolas, fundiárias, pólos industriais, turísticos e de lazer e resultantes de ampliação e construção de aeroportos, portos e faróis marítimos;
- iii. Formados 1 242 técnicos de desminagem; e
- iv. Desminadas 195 Km linhas de transporte de energia eléctrica de alta e média tensão, subestações eléctricas e condutas de águas desminados.

4.7.1.5. Programa 48 - Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça

190. Este programa é coordenado pelo Ministério do Interior (MININT) e para o ano de 2026 está prevista a realização dos seguintes objectivos: (i) Antecipar e combater preventivamente a criminalidade e delinquência; (ii) humanizar o sistema penitenciário; (iii) prevenir acidentes; (iv) reforçar a presença das forças de segurança nas fronteiras; e (v) modernizar o processo de emissão de documentos e actos migratórios.

191. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (PIP+DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 67- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
7.15.48.1.1 - Aumento da Cobertura e Intervenção Territorial dos Serviços de Segurança Pública			
Apetrechamento dos Serviços do Minint com Meios e Equipamentos Modernos	DAD	11	Centro Integrado de Segurança Pública (1); Delegação Provincial (8); Ministério (1); Serviço de Investigação Criminal (1);
Aquisição da frota de helicópteros da polícia nacional	PIP	1	Ministério (1);
Aquisição de Meios Para Recuperação Da Frota de Helicópteros Da Polícia Nacional	PIP	1	Ministério (1);
Assistência Técnica Diversa - ANTEX	DAD	1	Ministério (1);
Camarização das cidades	PIP	1	Comando Geral Da Polícia Nacional (1);
Construção de centro logístico operacional de apoio aos desastres e calamidades	PIP	1	Ministério (1);
Construção de pontes-cais	PIP	1	Gabinete de Obras Especiais (1);
Construção do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP)	PIP	15	Ministério (15);
Construção do serviço integrado do municipal	PIP	22	Ministério (22);
Construção e apetrechamento de edifícios da polícia	PIP	52	Administração Municipal (24); Comando Geral Da Polícia Nacional (6);

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
			Governo Provincial (12); Ministério (10);
Construção e apetrechamento de quartel de bombeiros	PIP	8	Ministério (8);
Construção e apetrechamento dos postos de guarda fronteira	PIP	3	Ministério (3);
Implementação do projecto do sistema de controlo de fronteira	DAD	1	Ministério (1);
Modernização das telecomunicações e tecnologia de informação dos serviços do minint	DAD	1	Ministério (1);
Construção, Reestruturação E Modernização de Posto Fronteiriço	PIP	1	Governo Provincial (1);
Reabilitação e apetrechamento de centro de formação	PIP	1	Comando Geral Da Polícia Nacional (1);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifício da polícia	PIP	7	Administração Municipal (3); Governo Provincial (4);
7.15.48.2.1 - Melhoria da Infraestrutura Penitenciária			
Construção e apetrechamento de cadeia	PIP	10	Governo Provincial (1); Ministério (9);
Operacionalização do projecto de cadastro biométrico de reclusos do sp	PIP	1	Ministério (1);
7.15.48.3.1 - Implementação Da Política Nacional de Gestão de Riscos de Desastres (PNGRD) e Sistema de monitorização			
Construção e apetrechamento de quartel de bombeiros	PIP	1	Governo Provincial (1);
7.15.48.4.1 - Operacionalização de Infraestruturas de Controlo de Fronteiras			
Aquisição de meios e equipamentos da polícia	PIP	1	Ministério (1);
Construção de postos fronteiriço	PIP	1	Ministério (1);
Construção e apetrechamento dos postos de guarda fronteira	PIP	1	Administração Geral Tributária (1);
Construção, Reestruturação E Modernização de Posto Fronteiriço	PIP	1	Administração Geral Tributária (1);
7.15.48.5.1 - Operacionalização de Sistemas Digitais de Controlo de Fronteiras			
Aquisição de passaportes electrónicos angolanos e sistemas tecnológicos	PIP	1	Ministério (1);
Total		145	

192. Com a implementação das 145 acções (PIP+DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Melhoria da Segurança Pública e Gestão Fronteiriça, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento de 400 no número de efectivos com formação especializada;
- ii. Reabilitação e apetrechamento de 9 edifícios da polícia;
- iii. Construção de 9 edifícios da polícia (incluindo esquadras e postos de polícia);
- iv. Construção de 1 centro de coordenação operacional e de comando para prevenção de desastres;
- v. Implementados Sistemas digitais de controlo de fronteiras (plataforma de gestão migratória, call centers e passaporte electrónico) em 60%;
- vi. Construção de 5 Infraestruturas de investigação criminal; e
- vii. Construção de 5 bases operacionais dos meios aéreos.

4.7.1.6. Programa 49 - Modernização e Preservação da Segurança do Estado

193. Este programa é coordenado pelo MININT e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Modernizar as infraestruturas físicas e tecnológicas.

194. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas a prioridade definida para a concretização do objectivo do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 68- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
7.15.49.3.1 - Construção, Reabilitação e Apetrechamento das Infraestruturas Físicas e Tecnologia			
Apetrechamento técnico-material dos meios técnicos especiais	DAD	1	Serviço de Informações e Segurança do Estado (1);
Total		1	

195. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização da prioridade definida no âmbito do Programa de Modernização e Preservação da Segurança do Estado, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Aumento da percentagem de quadros capacitados em melhores práticas nas matérias de inteligência e segurança para 85%; e
- ii. Implementação de Conteúdos de educação patriótica no sistema de ensino a 100%.

4.7.2. Política Externa

4.7.2.1. Programa 50 - Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional

196. Este programa é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores (MIREX) e para o ano de 2026 está prevista a realização do seguinte objectivo: Promover melhor os interesses de Angola no exterior

197. A tabela a seguir apresenta a distribuição das acções (DAD) alinhadas às prioridades definidas para a concretização dos objectivos do plano, bem como a respectiva distribuição pelos órgãos implementadores.

Tabela 69- Acções (PIP+DAD) que implementam o Programa de Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional

Designação	Ordenador	Nº de Acções	Orgão Implementador
7.16.50.1.5 - Reforço da Capacidade Institucional do Sector			
Manutenção das relações bilaterais e organizações multilaterais	DAD	1	Assembleia Nacional (1);
Total		1	

198. Com a implementação desta acção (DAD), para a concretização das prioridades definidas no âmbito do Programa de Reforço do Papel de Angola no contexto Internacional, espera-se alcançar os seguintes resultados no ano de 2026:

- i. Registados no portal das comunidades angolanas 15 000 cidadãos angolanos residentes no exterior;
- ii. Realizadas 100 acções de promoção de bens e serviços com selo “Feito em Angola” nos mercados externos; e
- iii. Realizadas 100 acções de promoção de turismo nacional nos mercados externos.

4.8. Prioridades da Acção Governativa para o Ano de 2026

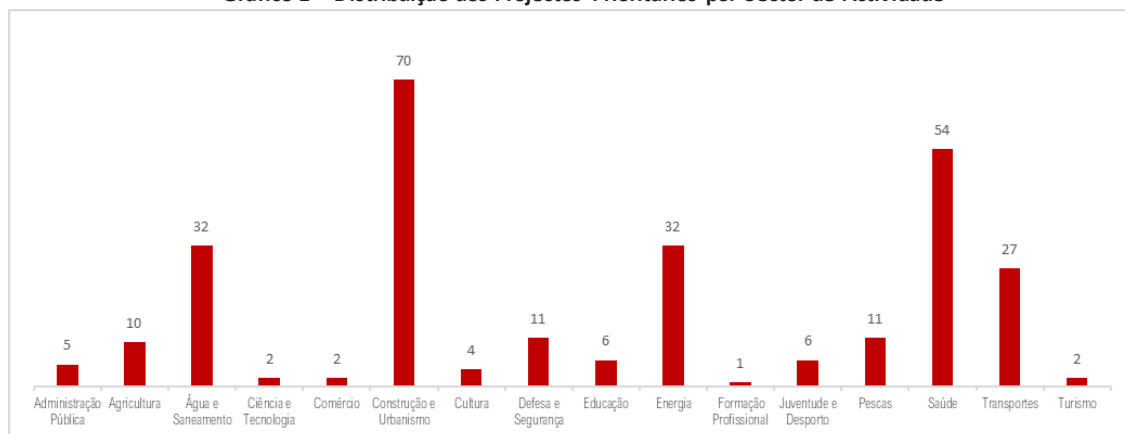
199. A Acção do Governo para o ano de 2026, deverá privilegiar a materialização dos Pilares de Desenvolvimento descritos no PDN 2023 – 2027, designadamente:

- **Desenvolver o capital humano**, elevando o nível de qualificação dos angolanos de modo a proporcionar-lhes mais e melhores oportunidades para o aumento do bem-estar e qualidade de vida; e
- **Elevar os níveis de segurança alimentar**, permitindo o acesso à uma alimentação equilibrada, aumentar a produção nacional e o emprego, colocando o País menos dependente das importações, e reduzir as desigualdades sociais, garantindo que os angolanos tenham melhor qualidade de vida e que possam realizar o seu potencial.

200. Para o efeito, calibrou-se o exercício de priorização tendo como base a capacidade de desembolso financeiro, alinhada à alteração de algumas variáveis do contexto macroeconómico. Por outro lado, a institucionalização da nova divisão político-administrativa, a necessidade de priorização da carteira de investimento público e a alteração do perfil demográfico, decorrente da realização do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) 2024, assumem-se como elementos fundamentais para o redireccionamento da acção governativa.

201. Para aceleração dos resultados da implementação das políticas públicas emanadas dos instrumentos de planeamento nacional, foram seleccionados um conjunto de 275 projectos de Investimento Público (PIP), classificados como estruturantes e indispensáveis nos próximos dois anos do presente ciclo governativo, distribuídos pelos seguintes sectores: (i) Administração Pública com 5 Projectos (ii) Agricultura com 10; (iii) Água e Saneamento com 32; (iv) Ciência e Tecnologia 2; (v) Comércio com 2; (vi) Construção e Urbanismo com 70; (vii) Cultura com 4; (viii) Defesa e Segurança com 11; (ix) Educação com 6; (x) Energia com 32; (xi) Formação Profissional com 1 (xii) Juventude e Desporto com 6; (xiii) Pescas com 11; xiv Saúde com 54; (xv) Transportes com 27; e (xvi) Turismo com 2 projectos, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Distribuição dos Projectos Prioritários por Sector de Actividade

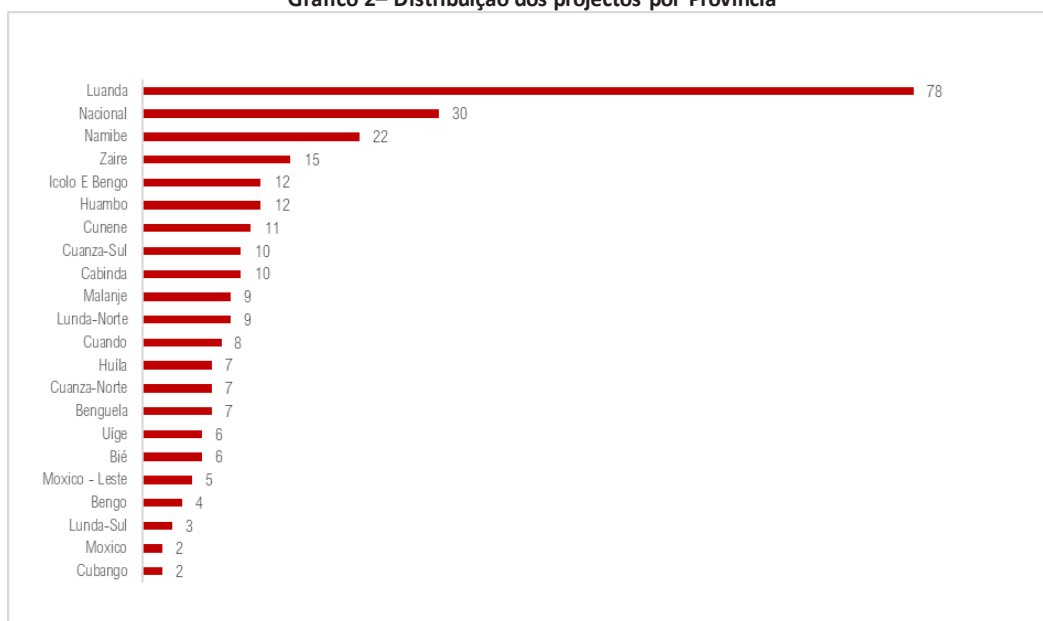


202. A tabela a seguir, apresenta a distribuição territorial dos projectos seleccionados por sector de actividade, sendo o número de projectos total por província apresentado no gráfico 2.

Tabela 70– Projectos Prioritários por Sector de Actividade

Sectores de actividade	Projecto por Província	Total de Projectos
Administração Pública	Bié (1); Luanda (3); Nacional (1);	5
Agricultura	Benguela (1); Bié (1); Huambo (1); Luanda (2); Moxico - Leste (1); Nacional (2); Namibe (1);	10
Água e Saneamento	Benguela (1); Bié (1); Cuanza-Norte (1); Cuanza-Sul (2); Cunene (7); Huambo (3); Huíla (2); Luanda (5); Nacional (1); Nacional (2); Namibe (4); Uíge (1); Zaire (2);	32
Ciência e Tecnologia	Cabinda (1); Luanda (1);	2
Comércio	Luanda (2);	2
Construção e Urbanismo	Bengo (1); Benguela (1); Bié (1); Cabinda (1); Cuando (5); Cuanza-Norte (4); Cuanza-Sul (2); Cubango (1); Cunene (1); Huíla (1); Icolo e Bengo (4); Luanda (20); Lunda-Norte (5); Lunda-Sul (2); Malanje (3); Moxico - Leste (2); Nacional (5); Namibe (7); Uíge (1); Zaire (3);	70
Cultura	Cuando (1); Icolo e Bengo (1); Luanda (2);	4
Defesa e Segurança	Benguela (1); Luanda (3); Nacional (2); Namibe (2); Uíge (1); Zaire (2);	11
Educação	Bengo (1); Huambo (1); Huíla (1); Luanda (1); Malanje (1); Uíge (1);	6
Energia	Bié (1); Cabinda (1); Cuanza-Sul (2); Cubango (1); Cunene (2); Huambo (2); Huíla (1); Icolo e Bengo (3); Luanda (2); Lunda-Norte (2); Malanje (3); Nacional (1); Nacional (6); Namibe (4); Zaire (1);	32
Formação Profissional	Luanda (1);	1
Juventude e Desporto	Bengo (1); Huambo (1); Luanda (3); Uíge (1);	6
Pescas	Cabinda (1); Cuanza-Norte (1); Cuanza-Sul (1); Luanda (2); Nacional (4); Namibe (2);	11
Saúde	Bengo (1); Benguela (3); Bié (1); Cabinda (1); Cuando (1); Cuanza-Norte (1); Cuanza-Sul (3); Cunene (1); Huambo (4); Huíla (2); Icolo e Bengo (1); Luanda (23); Lunda-Norte (1); Malanje (2); Moxico (2); Moxico - Leste (1); Nacional (2); Namibe (1); Uíge (1); Zaire (2);	54
Transportes	Cabinda (5); Cuando (1); Icolo e Bengo (3); Luanda (8); Lunda-Sul (1); Moxico - Leste (1); Nacional (4); Namibe (1); Zaire (3);	27
Turismo	Lunda-Norte (1); Zaire (1);	2
Total		275

Gráfico 2– Distribuição dos projectos por Província



203. O enquadramento das acções prioritárias em cada um dos programas e prioridades do PDN 2023-2027 é apresentado a seguir.

204. Para o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública foram seleccionados 2 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 71– Projectos Prioritários do Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 1.1.1.3.1 - Construção e Apetrechamento de Subunidades da Rede Siac			
Construção e apetrechamento de serviço integrado de atendimento ao cidadão	2	PIP	Ministério (2);
Total	2		

205. Para o Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 72– Projectos Prioritários do Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 1.1.4.6.1 - Operacionalização das Medidas Necessárias à Implementação do Mapa Judiciário			
Construção e apetrechamento de tribunais	1	PIP	Conselho Superior da Magistratura Judicial (1);
Total	1		

206. Para o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais foram seleccionados 4 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 73– Projectos Prioritários do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 2.2.10.1.1 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Público			
Construção de infraestruturas complementares	1	PIP	Gabinete de Obras Especiais (1);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento de hospital municipal	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 2.2.10.1.2 - Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Equipamentos sociais			
Construção, reabilitação e apetrechamento de templo	1	PIP	Gabinete de Obras Especiais (1);
Total	4		

207. Para o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias foram seleccionados 68 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 74– Projectos Prioritários do Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 2.2.11.1.1 - Melhoria, Manutenção e Expansão da Infraestrutura Rodoviária			
Construção de estradas nacionais	4	PIP	Ministério (4);
Construção de vias urbanas	21	PIP	Governo Provincial (12); Ministério (9);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	6	PIP	Governo Provincial (3); Ministério (3);
Construção ou Reabilitação de Estradas Nacionais	4	PIP	Ministério (4);
Drenagem/desassoramento	1	PIP	Governo Provincial (1);
Implementação do programa de reabilitação de estradas de terras	1	PIP	Ministério (1);
Operacionalização do projecto integrado de obras de emergência	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação de estradas nacionais	24	PIP	Ministério (24);
Reabilitação de vias	5	PIP	Governo Provincial (2); Ministério (3);
Terraplanagem de vias	1	PIP	Ministério (1);
Total	68		

208. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 75– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.3.12.1.3 - Desenvolvimento do Ensino Técnico-Profissional			
Reabilitação e apetrechamento do instituto médio agrário	1	PIP	Ministério (1);
Total	1		

209. Para o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica foram seleccionados 7 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 76– Projectos Prioritários do Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.3.14.1.1 - Expansão e Diversificação da Oferta Formativa			
Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 3.3.14.3.1 - Reabilitação das Infraestruturas do Sbes e do Sncti			
Construção e Apetrechamento de Hospital Universitário	1	PIP	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de infraestruturas de ensino superior	5	PIP	Ministério (5);
Total	7		

210. Para o Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 77– Projectos Prioritários do Programa de Promoção da Inovação e Transferência de Tecnologia

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.3.16.2.1 - Reforço da Qualidade do Sncti			
Construção de parque de ciência e tecnologia	1	PIP	Ministério (1);
Total	1		

211. Para o Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional foi seleccionado 1 projecto conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 78– Projectos Prioritários do Programa Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.3.17.1.4 - Expansão da Oferta Formativa do Snefp			
Conclusão e apetrechamento do centro de formação	1	PIP	Ministério (1);
Total	1		

212. Para o Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, foram seleccionados 52 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 79– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.4.18.1.1 - Aumento do Número de Profissionais de Saúde e de Unidades Sanitárias			
Construção e apetrechamento de edifício administrativo hospitalar	1	PIP	Ministério (1);
Construção e Apetrechamento de Hospital	29	PIP	Ministério (29);
Construção e apetrechamento de instituto de anatomia forense luanda	1	PIP	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de morgue	2	PIP	Governo Provincial (2);
Construção e apetrechamento unidade tratamento queimados luanda	1	PIP	Ministério (1);
Construção, ampliação e apetrechamento de centro e posto de saúde	1	PIP	Ministério (1);
Implementação do serviço de oncologia no complexo hospitalar dom alexandre do nascimento	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação de centro e posto de saúde	2	PIP	Ministério (2);
Reabilitação e Apetrechamento de Hospital	9	PIP	Ministério (9);
Prioridade nº: 3.4.18.1.3 - Reforço da Cadeia de Abastecimento de Medicamentos e Meios Médicos e Regulação D			
Construção e Apetrechamento de Hospital	2	PIP	Governo Provincial (1); Ministério (1)
Reabilitação e Apetrechamento de Hospital	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 3.4.18.5.2 - Expansão e Integração dos Sistemas de Informação e Gestão da Saúde			
Reabilitação e apetrechamento de morgue	2	PIP	Governo Provincial (2);
Total	52		

213. Para o Programa de Valorização e Dinamização da Cultura, foram seleccionados 8 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 80– Projectos Prioritários do Programa de Valorização e Dinamização da Cultura

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.5.19.3.1 - Reforço e Operacionalização da Infraestrutura do Sector da Cultura			
Acções de manutenção e conservação do património cinematográfico	1	PIP	Ministério (1);
Construção, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas culturais	2	PIP	Ministério (2);
Construção, reabilitação e apetrechamento de memorial	2	PIP	Gabinete de Obras Especiais (2);
Construção, reabilitação e apetrechamento de museus	2	PIP	Ministério (2);
Reabilitação, ampliação e apetrechamento de edifícios públicos	1	PIP	Ministério (1);
Total	8		

214. Para o Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho, foram seleccionados 5 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 81– Projectos Prioritários do Programa de Generalização da Prática Desportiva e Melhoria do Desporto de Alto Desempenho

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 3.6.20.1.1 - Generalização da Prática Desportiva Recreativa			
Construção e reabilitação de quadra polidesportiva	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 3.6.20.2.2 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio ao Desempenho dos Atletas de Alto Rendimento			
Construção de centro desportivo	1	PIP	Ministério (1);
Construção, reabilitação de estádio de futebol	2	PIP	Ministério (2);
Prioridade nº: 3.6.20.3.1 - Profissionalização da Indústria Desportiva			
Construção, reabilitação de estádio de futebol	1	PIP	Ministério (1);
Total	5		

215. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional, foram seleccionados 26 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 82– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 5.8.25.1.1 - Expansão do Acesso a Energia Eléctrica			
Ampliação de sistema de distribuição de energia	4	PIP	Ministério (4);
Construção de central de energia solar fotovoltaica	3	PIP	Ministério (3);
Construção de linhas de transporte de energia	4	PIP	Ministério (4);
Expansão e manutenção da rede de iluminação pública	6	PIP	Ministério (6);
Prioridade nº: 5.8.25.3.1 - Desenvolvimento da Infraestrutura de Transporte de Energia			
Construção de linhas de transporte de energia	4	PIP	Ministério (4);
Prioridade nº: 5.8.25.4.1 - Desenvolvimento e Reabilitação de Infraestruturas para Optimização da Produção D			
Construção de central de energia solar fotovoltaica	3	PIP	Ministério (3);
Construção e reabilitação de barragens	1	PIP	Ministério (1);
Expansão e manutenção da rede de iluminação pública	1	PIP	Ministério (1);
Total	26		

216. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística, foram seleccionados 26 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 83– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 5.10.28.10.1 - Dotação do Território Nacional de Estruturas que Potenciem os Grandes Eixos e Co			
Construção de caminho de ferro	1	PIP	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de aeroporto	2	PIP	Ministério (2);
Prioridade nº: 5.10.28.2.1 - Dinamização do Processo de Transição Energética e Reforço da Sustentabilidade Am			
Operacionalização do sistema brt	1	PIP	Ministério (1);
Sistema de Sinalização e Telecomunicações Incluindo os Respective Subsistemas do Cfl, No Troço Bungo-Aiaa	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 5.10.28.5.1 - Formalização e Regulação dos Transportes Colectivos			
Aquisição e distribuição de transporte públicos	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 5.10.28.5.2 - Implantação de Terminais Integrados de Passageiros para Apoio ao Transporte Inte			
Fornecimento de autocarros	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 5.10.28.6.2 - Expansão e Melhoria do Serviço das Operações Aeroportuárias Nacionais			
Ampliação do complexo aeroportuário de cabinda	1	PIP	Ministério (1);
Construção do NAIL em luanda	1	PIP	Ministério (1);
Construção e apetrechamento de aeroporto	2	PIP	Ministério (2);
Prioridade nº: 5.10.28.8.1 - Desenvolvimento e Expansão da Rede de Transporte Ferroviário Urbano, Suburbano E			
Construção de caminho de ferro	2	PIP	Ministério (2);
Construção de estação ferroviária	5	PIP	Ministério (5);
Construção de passagem superior do caminho de ferro	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação de caminho de ferro	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 5.10.28.9.1 - Construção e Concessão de Infraestruturas Portuárias nos Portos de Caio, Barra D			
Construção de pontes-cais	1	PIP	Ministério (1);
Construção de terminal de cabotagem	1	PIP	Ministério (1);
Construção de terminal fluvial	1	PIP	Ministério (1);
Construção do novo porto caio em cabinda/mintrans	1	PIP	Ministério (1);
Construção do terminal de cabotagem	1	PIP	Ministério (1);
Construção e reabilitação das infraestruturas integradas	1	PIP	Ministério (1);
Total	26		

217. Para o Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, foram seleccionados 35 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 84– Projectos Prioritários do Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 5.11.29.1.1 - Construção e Reabilitação de Infraestruturas			
Ampliação de sistema de abastecimento de água	23	PIP	Ministério (23);
Apoio a carteira de projectos do sector das águas	1	PIP	Ministério (1);
Construção de Canal Adutor	1	PIP	Ministério (1);
Construção de rede de iluminação pública	1	PIP	Ministério (1);
Construção e reabilitação de barragens	4	PIP	Ministério (4);
Prioridade nº: 5.11.29.3.1 - Regularização dos Caudais de Água			
Ampliação de sistema de abastecimento de água	1	PIP	Ministério (1);
Construção de Canal Adutor	1	PIP	Ministério (1);
Construção e reabilitação de barragens	3	PIP	Ministério (3);
Total	35		

218. Para o Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental, foram seleccionados 4 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 85– Projectos Prioritários do Programa de Protecção da Biodiversidade, Promoção da Economia Circular, Gestão das Substâncias Químicas e Educação Ambiental

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 5.12.32.2.1 - Promoção da Economia Circular e Gestão Sustentável de Resíduos			
Centro de valorização e tratamento de resíduos	1	PIP	Ministério (1);
Limpeza e saneamento	2	PIP	Governo Provincial (1); Ministério (1);
Prioridade nº: 5.12.32.4.1 - Melhoria da Gestão e Governação Ambiental, e Capacitação de Profissionais do Sec			
Concepção e Construção do Canal de Macrodrenagem de Viana - Piil	1	PIP	Governo Provincial (1);
Total	4		

219. Para o Programa de Fomento da Produção Agropecuária, foram seleccionados 7 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 86– Projectos Prioritários do Programa de Fomento da Produção Agropecuária

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 6.13.33.1.1 - Fomento da Produtividade da Agricultura Familiar			
Reabilitação da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e pecuária	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 6.13.33.1.2 - Fornecimento de Infraestruturas de Apoio ao Acesso A Insumos e Irrigação			
Operacionalização do projecto de recuperação dos perímetros de irrigado	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 6.13.33.4.1 - Garantia de Segurança, Resiliência e Qualidade Alimentar			
Construção e apetrechamento de laboratórios de qualidade agro-alimentar	4	PIP	Ministério (4);
Prioridade nº: 6.13.33.6.1 - Promoção da Produtividade Pecuária			
Campanha de vacinação animal	1	PIP	Ministério (1);
Total	7		

220. Para o Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, foram seleccionados 15 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 87– Projectos Prioritários do Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos Vivos e do Sal e Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 6.13.35.1.1 - Atração de Investimento Privado para o Subsector da Aquicultura			
Acções de apoio ao sector de pesca artesanal	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 6.13.35.2.1 - Reforço das Infraestruturas de Produção do Subsector da Aquicultura			
Construção de três centros de aquicultura no cunene, lunda sul e moxico	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 6.13.35.2.2 - Reforço das Infraestruturas de Apoio à Produção e Comercialização da Pesca			
Construção de centro de processamento, conservação e distribuição	1	PIP	Ministério (1);
Construção de porto de pesca	4	PIP	Ministério (4);
Construção e fiscalização de laboratório de investigação pesqueira	1	PIP	Ministério (1);
Elaboração de estudos sobre portos pesqueiros	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura pesqueira	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento do centro de piscicultura	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação e fiscalização do porto pesqueiro do tômbua	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 6.13.35.3.2 - Reforço da Capacidade de Investigação, Conservação e Monitorização do Sector Das			
Implementação de infraestruturas de sistemas e tecnologias de informação	1	PIP	Ministério (1);
Operacionalização do projecto de desenvolvimento sustentável e do conhecimento científico dos recursos e do meio marinho da zona económica exclusiva (zee) de angola (programa kalunga)	1	PIP	Ministério (1);
Operacionalização do projecto integrado para o serviço nacional de fiscalização pesqueira e aquicultura.	1	PIP	Ministério (1);
Total	15		

221. Para o Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações, foram seleccionados 2 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 88– Projectos Prioritários do Programa de Reorganização do Comércio Interno e Fomento das Exportações

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 6.13.38.2.1 - Formalização, Operacionalização e Modernização dos Mercados e Agentes Comerciais			
Reabilitação de mercado	2	PIP	Governo Provincial (2);
Total	2		

222. Para o Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional, foram seleccionados 10 projectos conforme se apresenta na tabela abaixo.

Tabela 89– Projectos Prioritários do Programa de Redimensionamento e Reequipamento da Defesa Nacional

Designação	Nº de Acções	Ordenador	Órgão Implementador
Prioridade nº: 7.15.44.2.1 - Aumento da Capacidade Interna de Formação em Questões Estratégicas e Operacionais			
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	1	PIP	Ministério (1);
Prioridade nº: 7.15.44.2.3 - Reforço da Capacidade de Defesa Terrestre, Aérea e Naval			
Construção apetrechamento do centro regional de vigilância	3	PIP	Ministério (3);
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	2	PIP	Ministério (2);
Prioridade nº: 7.15.44.3.1 - Melhoria dos Meios Técnico-Militares			
Construção e apetrechamento de infraestruturas militares	2	PIP	Ministério (2);
Fornecimento de plataformas e serviços de comunicação	1	PIP	Ministério (1);
Reabilitação e apetrechamento de infraestrutura militar	1	PIP	Ministério (1);
Total	10		

V. RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PADN 2026

223. Com a implementação do PADN 2026 perspectiva-se a materialização das metas definidas em cada um dos programas de acção do PDN 2023-2027, com referência ao ano de 2026, promovendo variações aos indicadores das “Políticas de Desenvolvimento” definidas. Abaixo destacamos, de forma resumida, alguns dos resultados esperados, por domínios de intervenção, com realce para os impactos que tais acções poderão promover no âmbito do (i) desenvolvimento do capital humano, (ii) segurança alimentar, e (iii) infra-estruturas.

5.1. Domínio Económico

224. Com a materialização das acções previstas (DAD+PIP) em cada um dos programas de acção, no domínio económico, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores chaves do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 1 – Principais Resultados dos Indicadores no Domínio Económico

INDICADOR		2024	2025	2026	Sentido
PIB Nominal (Mil milhões de Kz)		Kz 104 011,08	Kz 129 255,15	Kz 136 579,49	↑
PIB Global (%)		4,95	3,13	4,17	↑
PIB não-petrolífero (%)		5,36	5,10	4,73	↑
PIB per capita (USD)		3 335,78	3 610,48	3 892,14	↑
Dívida Pública (%PIB)		56,80%	50,4%	45,28%	↓
Desemprego (%)		30,40%	20,1%	17%	↓
Taxa de inflação (%)		27,50%	15,7%	13,7%	↓

Fonte: PDN 2023 - 2027

225. Como é dado a observar na figura acima, prevê-se para 2026 a melhoria dos indicadores económicos, em decorrência da manutenção da trajectória de crescimento económico, sustentado pelo sector não petrolífero; redução da taxa de desemprego; desaceleração do ritmo de crescimento do nível geral de preços; e a redução do nível da dívida pública em percentagem do PIB.

5.2. Domínio Social

226. Com a materialização das acções previstas em cada um dos programas de acção, no domínio social, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores chaves do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 2 – Principais Resultados dos Indicadores no Domínio Social

INDICADOR		2024	2025	2026	Sentido
Incidência da malária (por 1.000 habitantes)		230	215	195	↓
Percentagem de unidades sanitárias com serviços de rastreio e tratamento de doentes com hipertensão arterial		66	69	75	↑
Novas Camas em Hospitais		7 019	7 304	9 050	↑
Bolsas de estudo externas atribuídas		655	740	200	↑
Bolsas de estudo internas atribuídas		20 731	39 422	10 000	↑
Taxa de alfabetização (>= 15 anos)		72%	76%	78%	↑
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)		0,616	0,619	0,622	↑
Pessoas formadas pelo SNEFP (milhares)		152,63	182,53	105	↑
Centros de formação profissional construídos ou requalificados		3	1	3	↑
Número de Salas de Aula do Ensino Primário (Acumulado)		62 395	65 388	67 170	↑
Número de beneficiários de transferências sociais monetárias		118 834	280 813	200 000	↑
Crianças na Educação Pré-escolar e Ensino Primário que beneficiam do PNAE (milhares)		321,76	488,12*	5 544,28	↑
Escolas Primárias contempladas pelo PNAE		511	583*	7 026	↑
Percentagem da População com acesso a água		-	57%	58%	↑
*Número de assinantes de Serviços moveis (Nº100 habitantes)		75	78	81	↑

Fonte: PDN 2023 – 2027

* Informação preliminar

227. Como se pode observar na figura acima, prevê-se a melhoria dos indicadores sociais, com a incidência da malária a decrescer, saindo de 230 em 2024 para 195 casos por 1000 habitantes em 2026, para o número de novas camas em hospitais prevê-se um aumento de pouco mais de 1 700 camas saindo de 7 019 em 2024 para 9 050 em 2026.
228. No sector da educação, espera-se que em 2026, a Taxa de Alfabetização (≥ 15 anos), cresça 2p. p, saindo de 72% em 2024 para 78% em 2026; a atribuição de cerca de 10 000 bolsas de estudo internas em 2026, bem como, o aumento do número de crianças na Educação Pré- escolar que beneficiam do PNAE para pouco mais de 5,54 milhões de crianças. Relativamente aos serviços de telecomunicações, prevê-se o aumento do Número de assinantes de serviços móveis por 100 habitantes, saindo de 75 em 2024 para 81 em 2026.

5.3. Domínio das Infraestruturas

229. Com a materialização das acções previstas em cada um dos programas de acção, no domínio das infraestruturas, espera-se o alcance das metas definidas para os indicadores chaves do PDN 2023-2027, com realce para os apresentados abaixo.

Figura 3 – Principais resultados dos indicadores no Domínio das Infraestruturas

INDICADOR		2024	2025	2026	Sentido
Taxa de electrificação (% da população)		44%	48%	49%	↑
Potência instalada proveniente de energia hídrica (Gw)		-	3,80	3,80	↑
Quantidade de água tratada (Mm3/dia)		1 325	1 325	1 925	↑
Novas estradas nacionais construídas (Km)		58,3	65,59	270	↑

Fonte: PDN 2023 – 2027

230. No domínio das Infra-estruturas, espera-se o aumento de investimentos no sector da energia e água, procurando assegurar o aumento da taxa de electrificação em torno dos 49%, um desempenho ligeiramente tímido, explicado, em grande medida, pelo acelerado crescimento habitacional, que demanda o aumento regular de novas ligações domiciliárias. Por outro lado, espera-se ainda um aumento da quantidade de água tratada na ordem dos 600 Mm³ saindo de 1 325 Mm³ /dia em 2024 para 1 925 Mm³ /dia em 2026.

VI. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PADN 2026

231. Para uma rigorosa implementação do Plano Anual de Desenvolvimento, torna-se fundamental dispor de um modelo de execução/operacionalização e de um Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA) que permitam identificar, atempadamente, desfasamentos em relação ao planeado, e introduzir ajustamentos pontuais ou mudanças de trajectória necessários, de modo a garantir que a implementação produza os resultados desejados.
232. O Sistema de Monitorização e Avaliação (M&A) do Plano, em 2026, assenta nos seguintes princípios:
- A avaliação incide sobre as políticas públicas subjacentes ao Plano, beneficiando das conclusões que emergem do Sistema de Monitorização dos programas, actividades e projectos que os implementam. O sistema contempla dois momentos de avaliação:
 - i. Avaliação permanente (monitorização) – Um reporte mensal e outro realizado trimestralmente em sede da apresentação dos relatórios de execução trimestrais; e
 - ii. Avaliação Anual - a ter lugar imediatamente após o final do ano de 2026.
 - Orientação para os resultados – pretende-se acompanhar os benefícios que os Programas de Acção geram junto dos angolanos, e a eficácia e a eficiência na obtenção dos mesmos;
 - Melhoria contínua dos processos – reconhecer os erros e corrigi-los, identificar boas práticas, premiá-las e disseminá-las;
 - Responsabilidade e transparência – a todos os níveis, seja perante o poder político, executivo, e particularmente perante o cidadão;
 - Eficácia viável – centrar o sistema na produção de informação de valor acrescentado (eficácia) para decisores a um custo adequado (viável);
 - Desdobramento em cascata – os Departamentos Ministeriais e Governos Provinciais, na qualidade de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Planeamento (Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento), são responsáveis pela aplicação desta estratégia aos programas e projectos que têm sob a sua responsabilidade, assegurando a produção da informação necessária à implementação do Sistema de Monitorização e Avaliação do Plano;
 - Modelo de governança claro – responsabilidades claras em relação à produção de informação, principalmente quando a implementação dos Programas de Acção envolvem vários sectores e/ou províncias;
233. O Sistema de Monitorização e Avaliação deverá ser suportado por um sistema de informação informatizado, sediado no MINPLAN, a que as Unidades Sectoriais e Territoriais de Planeamento terão acesso, para alimentar a base de dados com as informações relativas aos seus Programas de Acção. Este sistema de informação deverá permitir extrair tabelas que demonstrem a evolução do desempenho dos Programas de Acção, assim como as medidas a serem tomadas no sentido de aproximar a trajectória do planeado.